



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 198

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1962

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 51.054, de 26 de julho de 1961 e tendo em vista o que consta do processo nº CNPq. 3.135-62, resolve:

Nº 145 — Conceder exoneração, a partir de 2 de maio de 1962, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Marcílio de Santana Rios, do cargo de Escriurário, nível 10, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Pesquisas.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8.º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o artigo 59, item XXXIX, do Regimento Interno do CNPq., resolve:

Nº 146 — Ao término dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo constante do processo número CNPq. 3.135-62, elogiar os membros da mesma Comissão, Zelpha da Rocha, Nêir Lecker, Dante Câmara Nelyva, Antônio Alves do Valle e Judith Fonseca Santos, os quais, pelo esforço e capacidade demonstrados, se fizeram credores dos enclônios desta Presidência.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8.º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 147 — Designar, na forma do artigo 72, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Escriurária, nível 8, Maria Lúcia Saraiva, para substituir a Secretária do Chefe do Serviço de Administração da Divisão Administrativa em suas faltas e impedimentos e na hipótese prevista no art. 75, Parágrafo 2.º do Regimento Interno deste Conselho. — Almirante Octacílio Cunha — Presidente.

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1962

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, alínea "e", do Regimento aprovado pelo Decreto número 35.133, de 1.º de março de 1954, resolve:

Nº 14 — De acordo com o art. 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e o artigo 3.º, do Decreto número 50.524, de 3 de maio de 1961, conceder ao Escriurário, nível 10-B — José Maria Pinto, cinquenta e uma

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

diárias, no valor de um trinta avos do seu vencimento mensal, referentes ao período de 11 de março a 30 de abril do corrente ano, em que se ausentou desta cidade, a fim de estagiar no Conselho Nacional de Estatística no Rio de Janeiro.

Nº 15 — De acordo com o art. 135, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e o art. 3.º, parágrafo único, do Decreto número 50.524, de 3 de maio de 1961, conceder ao servidor Jerônimo Ferreira de Souza, Chefe da Seção de Pessoal, quarenta e cinco diárias, no valor de um trinta avos do seu vencimento mensal, referentes ao período de 15 de março a 28 de abril do corrente ano, em que se ausentou desta cidade, a fim de estagiar na Seção de Pessoal do Conselho Nacional de Pesquisas no Rio de Janeiro. — Djalma da Cunha Batista — Diretor.

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1962

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, alínea "e", do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.133, de 1.º de março de 1954, resolve:

Nº 19 — De acordo com o artigo 135, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o artigo 3.º, do Decreto número 50.524, de 3 de maio de 1961, conceder ao Escriurário, nível 10-B — José Maria Pinto, trinta e uma diárias, no valor de um trinta avos do seu vencimento mensal, referentes ao período, de 1 a 31 de maio do corrente ano, em que se ausentou desta cidade, a fim de estagiar no Conselho Nacional de Estatística no Rio de Janeiro. — Mário Augusto Pinto de Moraes — Diretor Substituto.

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1962

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, alínea "e" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.133, de 1.º de março de 1954, resolve:

Nº 22 — De acordo com o artigo 135, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e o artigo 3.º, parágrafo único, do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, conceder ao servidor Jerônimo Ferreira de Souza, Chefe da Seção de Pessoal, trinta e seis diárias, no valor de um trinta avos do seu vencimento mensal, referentes ao período de 12 de maio a 16 de junho do corrente ano, em que se

ausentou desta cidade, a fim de proceder à feorganização da Seção de Pessoal do Museu Paraense "Emílio Goeldi".

Nº 23 — De acordo com o artigo 135, da Lei número 1.711, de 28 de

outubro de 1952, e o artigo 3.º, do Decreto número 50.524, de 3 de maio de 1961, conceder ao Escriurário, nível 10-B — José Maria Pinto, trinta diárias, no valor de um trinta avos do seu vencimento mensal, referente ao período de 1.º a 30 de junho do corrente ano, em que se ausentou desta cidade, a fim de estagiar no Conselho Nacional de Estatística no Rio de Janeiro. — Djalma da Cunha Batista, Diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem resolve:

De acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7.º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960,

Nº 1.262 — Dispensar a pedido o Engenheiro Nível 17-A Michel Fernand Etienne Guériot, da função de Substituto do Chefe do Serviço do Material, da Divisão de Aprovisionamento, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

De acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do art. 6.º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960,

Nº 28-NM — Nomear na forma do disposto no item III, do art. 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro Nível 17-A Michel Fernand Etienne Guériot, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 15.º Distrito Rodoviário Federal. Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a letra "a" do artigo 25 do Re-

gimento aprovado pelo Decreto nº 20.488, de 24 de janeiro de 1948, resolve:

Nº 233 — Delegar competência ao Chefe do Distrito do Paraná, Engenheiro TC-602.18.B, do Quadro 1 — P. P. — do M. V. O. P., lotação desta Repartição, João Vicente Portela Couto, para assinar os atos necessários à legalização da doação, feita pelo Governo do Estado do Paraná a este Departamento, do terreno constituído de uma área de 10.000 m² (100 x 100) no Bairro do Taruman, em Curitiba, Estado do Paraná, que se destina à construção da sede própria daquele Distrito. — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL

Apstti a lavrada na Portaria nº 236, de 10 de agosto de 1962 — "O cargo efetivo ocupado pelo funcionário Dilson Melgaço Filgueiras é de Procurador de 1.ª Categoria e não como consta da presente Portaria. D. N. O. S., em 21 de setembro de 1962. Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral".

Proc. nº 6.584-62.

ATO DO CHEFE DO DISTRITO DE SANTA CATARINA

Licença para tratamento de saúde — Concessão em 18 de setembro de 1962.

Na forma do artigo 98, da Lei nº 1.711-52 — a Gregório Fernando da Silva, Motorista, 8-A, do Quadro 1 — Parte Permanente do MVOP, em exercício no Distrito de Santa Catarina, 5 dias, de 13 a 17 de setembro de 1962.

Proc. nº 7.774-62.

ATOS DO CHEFE DO DISTRITO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1962

O Chefe do Distrito do Espírito Santo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando de at-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Ingresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão continuidade no recebimento impressos o número do talão dos jornais, devem os assinantes de registro, o mês e o ano em providenciar a respectiva que findará. renovação com antecedência

A fim de evitar solução de mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

bulção que lhe confere o artigo 32, letra b) do Regimento do D. N. O. S., aprovado pelo Decreto número 20.488, de 24 de janeiro de 1946;

Nº D-ES-8 — Resolve designar o Oficial de Administração, nível 14 — Rubem Ignacio da Silva — para substituir o Chefe da Turma Administrativa durante o seu impedimento.

Proc. nº 7.612-62.

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1962

O Chefe do Distrito do Espírito Santo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando da atribuição que lhe confere o artigo 32, letra b) do Regimento do D. N. O. S., aprovado pelo Decreto nº 20.488, de 24 de janeiro de 1946;

Nº D-ES-10 — Resolve designar o Engenheiro, nível 17 — Lenaldo da Silva Amaral — para substituir o Chefe da Turma Técnica durante o seu impedimento.

Proc. nº 7.782-62.

Licença para tratamento de saúde — Concessão em 17 de setembro de 1962.

Na forma do artigo 98, da Lei número 1.711-52 — a Jorge Caldeira de Oliveira, Condutor de Topografia, 13-B, do Quadro I — Parte Permanente do MVOP, em exercício no Distrito do Espírito Santo, 30 dias, de 13 de setembro a 12 de outubro de 1962.

Proc. nº 7.771-62.

ATO DO CHEFE DO DISTRITO DE ARARUAMA

Licença para tratamento de saúde — Concessão em 2 de agosto de 1962

Na forma do artigo 98, da Lei número 1.711-52 — a Pedro Nunes Marinho, Trabalhador, nível 1, do Quadro I — Parte Permanente do M. V. O. P., em exercício no Distrito de Araruama, 90 dias, de 1 de agosto a 29 de outubro de 1962.

Proc. nº 7.767-62

ATOS DO CHEFE DO DISTRITO DE GUANABARA

Licenças para tratamento de saúde — Concessões de 25 de setembro de 1962.

Na forma do artigo 97, da Lei número 1.711-52 — a Eurídio Rodrigues, Feitor, nível 5, do Quadro I — Parte Permanente do M. V. O. P. em exercício no Distrito de Araruama, 8 dias, de 24 a 30 de setembro de 1962.

Proc. nº 7.777-62.

Na forma do artigo 97, da Lei número 1.711-52 — a Hildebrando Ezequiel de Arruda, Trabalhador, nível 1, do Quadro I — Parte Permanente do MVOP, em exercício no Distrito de Guanabara, 8 dias, em prorrogação, de 25 de setembro a 2 de outubro de 1962.

Proc. nº 7.777-62.

ATO DO CHEFE DO DISTRITO DE SÃO PAULO

Licença para tratamento de saúde — Concessão em 17-9-62.

Concedida na forma do artigo 104, da Lei número 1.711-52 — a Libério Lourenço Bispo, Trabalhador, nível 1, do Quadro I — Parte Permanente do MVOP, em exercício no Distrito de São Paulo, 180 dias, de 4 de setembro de 1962 a 2 de março de 1963.

Proc. nº 7.665-62-DNOS.

ATOS DO CHEFE DO DISTRITO DO ESPÍRITO SANTO

Licenças para tratamento de saúde — Concessões em 13-9-62.

Na forma do artigo 104, da Lei número 1.711-52 — a Haroldo Ribeiro, Trabalhador, nível 1, do Quadro I — Parte Permanente do MVOP, em exercício no Distrito do Espírito Santo, 60 dias, de 8 de agosto a 6 de outubro de 1962.

Proc. nº 7.658-62.

Na forma do artigo 98, da Lei número 1.711-52 — a Mancel Vieira Xavier, Trabalhador, nível 1, do Quadro I — Parte Permanente do MVOP, em exercício no Distrito do

Espírito Santo, 30 dias, de 5 de setembro a 4 de outubro de 1962.

Proc. nº 7.659-62.

ATOS DO CHEFE DO DISTRITO DE GUANABARA

Licenças para tratamento de saúde — Concessões em 19-9-62.

Na forma do artigo 97, da Lei nº 1.711-52 — a Alzira Antônio de Carvalho, Motorista, 10-B, do Quadro I — Parte Permanente do MVOP, em exercício no Distrito de Guanabara, 90 dias, em prorrogação, de 11 de setembro a 9 de dezembro de 1962.

Proc. nº 7.634-62.

Na forma do artigo 97, da Lei número 1.711-52 — a Aristides Pereira Cabral, Mestre, 13-A, do Quadro I — Parte Permanente do MVOP, em exercício no Distrito de Guanabara, 90 dias, em prorrogação, de 16 de setembro a 14 de dezembro de 1962.

Proc. nº 7.634-62.

Na forma do artigo 97, da Lei número 1.711-52 — a Hildebrando Ezequiel de Arruda, Trabalhador, nível 1, do Quadro I — Parte Permanente do MVOP, em exercício no Distrito de Guanabara, 8 dias de 17 a 24 de setembro de 1962.

Proc. nº 7.634-62.

ATA Nº 112-62

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução de obras de defesa da margem direita do Rio Paraíba, nos municípios de Campos e São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

As dezesseis horas do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo e Sidney Campos Hesketh, respectivamente diretores das Divisões de Projetos e Obras, doutor Dilson Melgaço Filgueiras, diretor da Divisão de Administração, e Iclone Washington do Rosário, Oficial de Administração — nível 14, servindo de se-

cretário. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou (que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução de obras de defesa da margem direita do Rio Paraíba, nos municípios de Campos e São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital de concorrência nº 140-62, publicado no Diário Oficial de vinte e sete de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, páginas nºs 3.577 e 3.578.

As dezesseis horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Construtora Monte Azul Ltda.; Construtora Imobiliária Minas Rio Ltda.; Rebouças Patrocínio Engenharia Ltda.; Saneadora Ubá Minas Ltda.; Massabielle Engenharia e Comércio S. A.; e A vorada Engenharia S. A.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Construtora Monte Azul Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 20.247.500,00 (vinte milhões, duzentos e quarenta e sete mil, e quinhentos cruzeiros).

Prazo para execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Construtora Imobiliária Minas Rio Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Rebouças Patrocínio Engenharia Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 22.488.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros).

Prazo para execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Saneadora Ubá Minas Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Massabielle Engenharia e Comércio S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 25.965.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Alvorada Engenharia S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 29.250.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. — *Ilcione Washington do Rosário*, Secretário. — *Jorge Paes de Figueiredo*, Presidente. — *Sidney Campos Hesketh*. — *Dilson Melgaço Filgueiras*.

ATA Nº 113-62

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução adaptações nas Casas de Bombas números 11, 31, 32, 33 e 34 localizadas nos "polders" Meriti e Iguacu, no Estado do Rio de Janeiro, para a instalação de cinco motores diesel.

As quinze horas do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo e Sidney Campos Hesketh, respectivamente diretores das Divisões de Projetos e Obras, doutor Dilson Melgaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração — nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução de adaptações nas Casas de Bombas números 11, 31, 32, 33 e 34 localizadas nos "polders" Meriti e Iguacu, no Estado do Rio de Janeiro, para a instalação de cinco motores diesel, de acordo com o Edital de concorrência nº 132-62, publicado no *Diário Oficial* de vinte e dois de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, página nº 3.536.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma: Ansalvasco Comércio e Indústria S. A.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Ansalvasco Comércio e Indústria S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 1.497.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, e quinhentos cruzeiros).

Prazo para execução: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assi-

nada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e seis de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. — *Ilcione Washington do Rosário*, Secretário. — *Jorge Paes de Figueiredo*, Presidente. — *Sidney Campos Hesketh*. — *Dilson Melgaço Filgueiras*.

ATA Nº 114-62

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para a instalação de duas comportas automáticas e recomposição de um trecho do dique do "polder" Anil-Retiro, em Jacarepaguá, Estado da Guanabara.

As quinze horas do dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo e Sidney Campos Hesketh, respectivamente diretores das Divisões de Projetos e Obras, Doutor Dilson Melgaço Filgueiras, diretor da Divisão de Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para a instalação de duas comportas automáticas e recomposição de um trecho do dique do "polder" Anil-Retiro, em Jacarepaguá, Estado da Guanabara, de acordo com o Edital de concorrência nº 141-62, publicado no *Diário Oficial* de vinte e oito de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, páginas ns. 3.593 e 3.594.

As quinze horas e cinco minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma: Empresa de Serviços Urbanos S. A.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Empresa de Serviços Urbanos S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 4.240.300,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil e trezentos cruzeiros).

Prazo para execução: 300 (trezentos) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quinze minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. — *Ilcione Washington do Rosário*, Secretário. — *Jorge Paes de Figueiredo*, Presidente. — *Sidney Campos Hesketh*. — *Dilson Melgaço Filgueiras*.

ATA Nº 115-62

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução de serviços de retificação e acerto das margens dos rios Agua Limpa e Lenheiros, no Município de São João del Rei, Estado de Minas Gerais.

As dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo e Sidney Campos Hesketh, respectivamente diretores das Divisões de Projetos e Obras, Doutor Dilson Melgaço Filguei-

ras, Diretor da Divisão de Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração, nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução de serviços de retificação e acerto das margens dos rios Agua Limpa e Lenheiros, no Município de São João del Rei, Estado de Minas Gerais, de acordo com o Edital de concorrência nº 149-62, publicado no *Diário Oficial* de seis de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, páginas ns. 3.733 e 3.734.

As dezesseis horas e trinta e cinco minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma: Construtora Mantiqueira S. A.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Construtora Mantiqueira S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 21.550.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. — *Ilcione Washington do Rosário*, Secretário. — *Jorge Paes de Figueiredo*. — *Sidney Campos Hesketh*. — *Dilson Melgaço Filgueiras*.

ATA Nº 116-62

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução de serviços de conservação de cursos d'água, em Jacarepaguá, Estado da Guanabara.

As dezesseis horas do dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo e Sidney Campos Hesketh, respectivamente diretores das Divisões de Projetos e Obras, Doutor Dilson Melgaço Filgueiras, diretor da Divisão de Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração — nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução de serviços de conservação de cursos d'água, em Jacarepaguá, Estado da Guanabara, de acordo com o Edital de concorrência nº 142-62, publicada no *Diário Oficial* de trinta de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, páginas ns. 3.625 e 3.626.

As dezesseis horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Silva & Silva; Construtora Metro Ltda.; Saneadora Ubá Minas Limitada; Saneamento Guanabara Limitada; e Saneamento Fluminense Limitada.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que fo-

ram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram seguintes:

Silva & Silva

Preço total para três repasses nos três grupos: Cr\$ 4.609.788,00 (quatro milhões seiscentos e nove mil setecentos e oitenta e oito cruzeiros). Prazo para execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Construtora Metro Ltda.

Preço total para três repasses nos três grupos: Cr\$ 4.811.472,00 (quatro milhões oitocentos e onze mil quatrocentos e setenta e dois cruzeiros). Prazo para execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Saneadora Ubá Minas Ltda.

Preço total para três repasses nos três grupos: Cr\$ 4.946.850,00 (quatro milhões novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo para a execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Saneamento Guanabara Ltda.

Preço total para três repasses nos três grupos: Cr\$ 5.188.104,00 (cinco milhões cento e oitenta e oito mil cento e quatro cruzeiros).

Prazo para execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Saneamento Fluminense Ltda.

Preço total para três repasses nos três grupos: Cr\$ 5.433.840,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta cruzeiros).

Prazo para execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. — *Ilcione Washington do Rosário*, Secretário. — *Jorge Paes de Figueiredo*, Presidente. — *Sidney Campos Hesketh*. — *Dilson Melgaço Filgueiras*.

ATA Nº 118-1962

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para a fabricação e fornecimento de duas válvulas difusoras, uma grade e uma comporta de emergência para instalação na barragem da Usina Hidrelétrica de Macabu, Estado do Rio de Janeiro.

As dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo e Sidney Campos Hesketh, respectivamente diretores das Divisões de Projetos e Obras, Dr. Dilson Melgaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração — nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para a fabricação e fornecimento de duas válvulas difusoras, uma grade e uma comporta de emergência para instalação na barragem da Usina Hidrelétrica de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital de concorrência pública nº 115-62, publicado no *Diário Oficial* de treze de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, página nº 3.433, e com o Aviso alterando a data da concorrência, publicado no *Diário Oficial* de trinta e

um de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, página nº 3.640.

As dezesseis horas e quarenta minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as seguintes firmas: Sociedade Técnica e Comercial Neyptic Brasileira Ltda. e Bardella S. A. Indústrias Mecânicas.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Sociedade Técnica e Comercial Neyptic Brasileira Ltda.

Preço total para fornecimento de duas válvulas difusoras, uma grade e uma comporta de emergência para instalação na Usina Hidrelétrica de Macabu, Estado do Rio de Janeiro; Cr\$ 14.800.000,00 (quatorze milhões e oitocentos mil cruzeiros), sendo esse preço sujeito a reajustamento, de acordo com a fórmula apresentada na proposta, em função do salário-mínimo no Estado de São Paulo e o preço da chapa média da Companhia Siderúrgica Nacional.

Prazo de entrega: 300 (trezentos) dias contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

Bardella S.A. — Indústrias Mecânicas

Preço total para fornecimento de duas válvulas difusoras, uma grade e uma comporta de emergência para instalação na Usina Hidrelétrica de Macabu, Estado do Rio de Janeiro; Cr\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), sendo esse preço válido pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. — *Ilcione Washington do Rosário*, Secretário. — *Jorge Paes de Figueiredo*, Presidente. — *Sidney Campos Hesketh*. — *Dilson Melgaço Figueiras*.

ATA Nº 119-1962

At da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para o fornecimento de tubos de ferro fundido destinados aos serviços de abastecimento d'água da Cidade de Caslelo, Estado do Espírito Santo.

As dezesseis horas do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figuei-

redo e Sidney Campos Hesketh, respectivamente diretores das Divisões de Projetos e Obras, Dr. Dilson Melgaço Figueiras, Diretor da Divisão de Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração — nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para o fornecimento de tubos de ferro fundido destinados aos serviços de abastecimento d'água da Cidade de Caslelo, Estado do Espírito Santo, de acordo com o Edital de concorrência nº 114-62, publicado no Diário Oficial de treze de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, página nº 3.432, e com o Aviso alterando a data da concorrência, publicado no Diário Oficial de trinta e um de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, página número 3.640.

As dezessete horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma: Companhia Metalúrgica Barbára.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Companhia Metalúrgica Barbára

Propôs fornecer:

Tubos de ferro fundido, centrifugado, com ponto e bôlsa, classê A, com juntas de borracha tipo "Ferroflex":

700 metros de 150mm de diâmetro, à razão de Cr\$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros). O

metro, mais 2% de imposto de consumo, dando o preço total de Cr\$ 1.909.950,00 (um milhão novecentos e nove mil novecentos e cinquenta cruzeiros).

Alternativa I — Os mesmos tubos, classe LA, à razão de Cr\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta cruzeiros) o metro, mais 2% de imposto de consumo.

Alternativa II — Os mesmos tubos, tipo normal, à razão de Cr\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco cruzeiros) o metro, mais 2% de imposto de consumo.

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias a partir da data da recepção do pedido.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e seis de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. — *Ilcione Washington do Rosário*, Secretário. — *Jorge Paes de Figueiredo*, Presidente. — *Sidney Campos Hesketh*. — *Dilson Melgaço Figueiras*.

Distrito do Rio Grande do Sul

ATA Nº D.RS-18-62

Ata da reunião da Comissão de Recebimento de propostas para execução dos serviços de prosseguimento da retificação e revestimento do Arroio Taquara, na cidade de Taquara, de que trata o Edital nº 137-62, publicado no Diário Oficial nº 160, de 23 de agosto de 1962. Seção II, páginas 3.551 e 3.552.

As dezesseis horas (16h) do dia doze (12) de setembro de um mil novecentos e sessenta e dois (1962), na sede do Distrito do Rio Grande do Sul, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a Comissão composta dos Engenheiros Telmo Thompson Flores, Chefe do Distrito do RS., Marcos Barth e Walter de Araújo Góes, respectivamente, Chefe da Seção de Hidráulica e Chefe do Setor de Obras da Seção de Hidráulica e Ivo Chaves Silveira, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para execução dos serviços de prosseguimento da retificação e revestimento do Arroio Taquara, na cidade de Taquara, de que trata o Edital nº 137-62, publicado no Diário Oficial nº 160, de 23 de agosto de 1962. Seção II, páginas ns. 3.551 e 3.552.

As dezesseis horas e quinze minutos (16h 15m), foi encerrado o recebimento das propostas, achando-se sobre a mesa as seguintes firmas: Soterpa — Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda.; Construtora de Obras de Engenharia Ltda.; Cobrasul Construtora de Obras Ltda.; Mosmann & Cia. Ltda.; Cisa S.A. — Engenharia e Comércio; Efersa Ltda.; Cimeg S.A. — Engenharia, Indústria e Comércio; Frapicini & Schäfer Ltda.; e Theo-

CÓDIGO

PENAL MILITAR

DIVULGAÇÃO N.º 351

2.ª Edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

baldio Maurer & Cia., ficando constatado que a firma Soc. Meridional de Construções Ltda. estava inscrita mas não compareceu.
Verificando-se que essas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos concorrentes.
As propostas, em resumo, foram as seguintes:

SOETIPA - Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - Preço total da obra: Cr\$ 36.560.000,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Construtora de Obras de Engenharia Ltda. - Preço total da obra: Cr\$ 31.437.500,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros). Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Cobrasul Construtora de Obras Ltda. - Preço total da obra: Cr\$ 32.295.000,00 (trinta e dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Mosmann & Cia. Ltda. - Preço total da obra: Cr\$ 33.045.000,00 (trinta e três milhões, quarenta e cinco mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

CISA S. A. - Engenharia e Comércio - Preço total da obra: Cr\$ 35.571.500,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil e quinhentos cruzeiros). Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Efersa Ltda. - Preço total da obra: Cr\$ 29.770.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

CIMEG S. A. - Engenharia, Indústria e Comércio - Preço total da obra: Cr\$ 34.962.000,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 660 (seiscentos e sessenta) dias corridos.

Frapiçini & Schäfer Ltda. - Preço total da obra: Cr\$ 31.950.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 660 (seiscentos e sessenta) dias corridos.

Theobaldo Maurer & Cia. - Preço total da obra: Cr\$ 31.720.000,00 (trinta e um milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 700 (setecentos) dias corridos.

Na proposta da firma Mosmann & Cia. Ltda., no item 3.1 não foi incluído o volume do serviço.

Na proposta da firma CISA S.A. - Engenharia e Comércio, o total do item 2.3 é Cr\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros) e não Cr\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) como consta, resultando para o item 14 Cr\$ 35.581.500,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos cruzeiros) e não Cr\$ 35.571.500,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil e quinhentos cruzeiros) como consta.

Na proposta da firma CIMEG S.A. - Engenharia, Indústria e Comércio, o total do item 3.2 é Cr\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros) e não Cr\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) como consta. O total do item 14 é Cr\$ 33.763.300,00 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e três mil e trezentos cruzeiros) e não Cr\$ 34.962.000,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil cruzeiros) como consta.

Na proposta da firma Frapiçini & Schäfer Ltda., no item 3.2 o custo foi

calculado para o volume constante do modelo de proposta (1.500m³) e não 500m³ como consta.

Na proposta da firma Theobaldo Maurer & Cia. no item 2.2 não foi incluído o volume do serviço.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis

horas e quarenta e cinco minutos (16h 45m), autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão. Pôsto Alegre, 12 de setembro de 1962. - **Iro Chaves Silveira.** - **Teino Thompson Flores.** - **Marcos Barth.** - **Walter de Araújo Góes.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

Reitoria

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 560-62, da Reitoria, N° 223 - Conceder, a partir de quinze (15) de setembro de mil novecentos e sessenta e um (1961), a Pedro Mendes de Souza, matrícula número 1.568.610 ocupante do cargo, em comissão, de Diretor da Faculdade de Odontologia, desta Universidade, a gratificação de nível universitário, na base de quinze por cento (15%) sobre os respectivos vencimentos de Diretor, nos termos do art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

A despesa referente ao exercício de 1961 deverá correr a conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente, e a partir de janeiro do corrente ano pela dotação específica do orçamento interno daquele Estabelecimento.

Tendo em vista o que consta do processo nº 560-62, da Reitoria, N° 224 - Conceder, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o Decreto nº 31.922, de 15-12-1952, alterado pelos Decretos ns. 33.704, de 31 de agosto de 1953 e 35.690, de 18 de junho de 1954, a Pedro Mendes de Souza, matrícula nº 1.568.610 ocupante do cargo, em comissão, de Diretor da Faculdade de Odontologia, desta Universidade, a gratificação adicional por tempo de serviço, igual a 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento, a partir de 15 de setembro de 1961, elevando-se a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 24 de agosto de 1962, data em que completou vinte e cinco (25) anos de serviço público efetivo.

A despesa referente ao exercício de 1961 deverá correr a conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente, e a partir de janeiro do corrente ano pela dotação específica do orçamento interno daquele estabelecimento. - **João David Ferreira Lima, Reitor.**

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 600-62, da Reitoria, N° 231 - Conceder, a partir de 28 de fevereiro de 1961, a Joaquim Madeira Neves, matrícula nº 1.621.134 Catedrático Interino da Cadeira de Física Aplicada à Farmácia, da Faculdade de Farmácia, desta Universidade, a gratificação de nível universitário, base de 15%, sobre os respectivos vencimentos, nos termos do artigo 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 59.562, de 8 de maio de 1961.

A despesa referente ao exercício de 1961 deverá correr a conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente, e a partir de janeiro do corrente ano, pela dotação específica do orçamento interno daquele Estabelecimento.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, resolve:

N° 232 - Designar Marilisa Carvalho, Oficial de Administração, AF - 201.12-A, matrícula nº 2.090.493, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, com exercício na Faculdade de Farmácia, da mesma Universidade, para exercer a função gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Registro de Diplomas, do Departamento de Educação e Cultura. - **João David Ferreira Lima, Reitor.**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

Portaria nº 50.754, de 5 de setembro de 1962 (Proc. AC-27.249-62) - O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 30 de agosto do corrente, e tendo em vista o processo nº AC-27.249-62, remove, a pedido, sem ônus para o Instituto, da Administração Central para a Delegacia Especial em Brasília, o Escrevente Datilógrafo, nível 7, Flor-

delliz de Jesus Costa Italiano (AC-41.495).

Cumpra-se. as) Jurandyr Perachy Cordeiro - Presidente Substituto.

Proc. AC-28.544-62 - Olavo Caetano Corrêa (AC-27.592), Fiscal de Riscos Nível 16, lotado na Administração Central, tendo sido designado pela Portaria 50.084, de 25 de maio de 1962, para compor o Grupo de Trabalho na Delegacia no Estado da Bahia, requer ajuda de custo, nos termos do artigo 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

Despacho em 4 de setembro de 1962: "Concedo ao requerente, servidor Olavo Caetano Corrêa, a ajuda de custo correspondente a um (1) mês dos seus vencimentos, na forma requerida. Pu-

blique-se. as) Jurandyr Perachy Cordeiro - Presidente Substituto". Proc. AC-51.542-60 - Francisco de Almeida (AC-21.586), então Sr. v. e, lotado na Administração Central, onde desempenha as funções de ascensorista, solicita remoção para o Conjunto Residência de Bangu, por motivos particulares.

Despacho em 30 de agosto de 1962: "Indeferido, na forma proposta pelo DAG. Publique-se. as) Pery Rodrigues - Presidente." Proposta do Sr. Diretor do DAG - "A consideração do Sr. Presidente opinando pelo indeferimento, tendo em vista as intimações da D.P. as) Horacy Mendes - Diretor do D.A.G."

Proc. AC-110.171-60 - Mercedes Gonçalves Ferrara (AC-8.868), então telefonista classe "II", do Q.P. lotada na Delegacia no Estado de São Paulo, recorre do despacho do Senhor Delegado, que indeferiu seu pedido de cancelamento de falta, marcada no dia 19-10-1958.

Despacho em 30 de agosto de 1962: "Mantenho o despacho de fls. 4v do Sr. Delegado, para o fim de indeferir o pedido constante de fls. 15. Publique-se. as) Pery Rodrigues - Presidente."

Proc. AC-20.191-61 - O Sr. Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, tendo em vista o relatório de fls. 2 a 4, apresentado pelo Substituto Automático do Presidente da C.C.B., propõe seja nomeada uma Comissão para proceder ao estudo da instalação definitiva do Gabinete da Presidência, Procuradoria e Delegacia do IAPC no novo Edifício Sede em Brasília, composta dos seguintes servidores, cujos trabalhos deverá ficar sob a presidência do primeiro: Helano Maia - Delegado.

Wagner Uruçulân Neves - Engenheiro.

Milton Armando Pereira - Chefe da DAP local.

Manoel Hermago - Desenhista

Despacho em 29 de agosto de 1962: "Aprovado, publique-se. Ao DAG para as providências. as) Pery Rodrigues - Presidente."

Proc. AC-2.115-62 - José Maria Bonfim, ex-servidor deste Instituto - Delegacia no Estado do Espírito Santo, solicita pagamento de gratificação de natal referente ao exercício de 1960.

Despacho em 30 de agosto de 1962: "Indeferido. Ao DAG, para os devidos fins."

as) Pery Rodrigues - Presidente."

Proc. AC-44.948-61 - Luiz Araújo Jorge Sales, ex-servidor deste Instituto (Delegacia no Estado de Pernambuco), requer pagamento de gratificação anual relativa ao exercício de 1958.

Despacho em 30-8-62: "Indeferido. Ao DAG, para os devidos fins. as) Pery Rodrigues - Presidente."

Proc. AG-14.258-61 - Argemiro Pereira de Menezes, alegando ter exercido o cargo em comissão, de Delegado do IAPC em Pernambuco no período de 31-3-1955 a 14-7-1958, solicita pagamento da gratificação anual de 1958.

Despacho em 30 de agosto de 1962: "Indeferido. Ao DAG, para os devidos fins."

as) Pery Rodrigues - Presidente."

Informação da DP aprovada pelo Sr. Diretor do DAG: "... Sobre a matéria estabelece o art. 2º da portaria nº DNPS-2.743, de 11 de novembro de 1953, que não será devida a gratificação anual ao servidor exonerado, demitido ou dispensado anteriormente ao mês fixado para o pagamento da mesma."

Proc. AC-14.230-62 - Trata este processo de pedido de aumento da importância destinada à Caixa Pequena da Carteira de Expedição de Delegacia no Estado do Pará.

Despacho em 4 de setembro de 1962: "considero o despacho de fls. 4, como propõe o Sr. Diretor do DAF, para o fim de autorizar, em caráter excepcional, o aumento para Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) da importância destinada à Caixa Fequena da Carteira de Expedição na Delegacia no Estado do Pará.

as) Pery Rodrigues — Presidente".

Proc. AC-38.926-6: — O Diretor de D.A.M., pelo ofício ODAM-451, de 30 de agosto de 1962, solicita seja autorizada a "Legem do Motorista José Gomes da Silva e do servidor João Batista Pinto ao Rio de Janeiro em objeto de serviço, conduzindo o furção a serviço do Hospital dos Comerciantes em São Paulo.

Despacho em 30 de agosto de 1962: "autorizo, as) Pery Rodrigues — Presidente".

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resolução nº 2 399

Processo nº AC-41.811-61.

Procedência: Delegado no Estado da Paraíba.

Interessado: Divaldo Pereira de Souza.

Objeto: Financiamento para aquisição de imóvel do Instituto.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 226ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face a proposição do Sr. Diretor do DAF., fls. 37, pela concessão do financiamento plano "B", no valor de Cr\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil cruzeiros), ao segurado Divaldo Pereira de Souza, para aquisição do prédio de propriedade do Instituto, à rua Esperidião Rosas, número 714, Conjunto Residencial Henrique de La Roque, em João Pessoa, Estado da Paraíba".

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Relator.

Resolução nº 2 400

Processo nº AC-28.285-61.

Procedência: Delegacia no Estado de Goiás.

Interessado: Neif Bufaçal.

Objeto: Financiamento para aquisição de imóvel do Instituto.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 226ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face a proposição do Sr. Diretor do DAF., fls. 42, pela concessão do financiamento, plano "B", no valor de Cr\$ 305.240,00 (trezentos e cinco mil duzentos e quarenta cruzeiros), ao segurado Neif Bufaçal, para aquisição do prédio de propriedade do Instituto, à rua dos Comerciantes, número 7, em Goiânia, Estado de Goiás.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Relator.

Resolução nº 2 401

Processo nº AC-41.808-61.

Procedência: Delegado no Estado da Paraíba.

Interessado: Jackson das Chagas Feitosa.

Objeto: Financiamento para aquisição de imóvel do Instituto.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 226ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face a proposição do Sr. Diretor do DAF., fls. 32, pela concessão do financiamento, plano "B", no valor de Cr\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil cruzeiros), ao segurado Jackson das Chagas Feitosa, para aquisição do prédio de propriedade do Instituto, à rua Heronides Ramos, número 142, Conjunto Residencial Henrique de La Roque, em João Pessoa, Estado da Paraíba".

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Relator.

Resolução nº 2 402

Processo nº AC-2.932-62.

Procedência: Delegacia no Estado da Paraíba.

Interessado: Geraldo Pereira Guimarães.

Objeto: Financiamento para aquisição de imóvel do Instituto.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 226ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

DISTRITO FEDERAL

(BRASÍLIA)

LEGISLAÇÃO

DIVULGAÇÃO N.º 863

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

agosto de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Faço à proposição do Sr. Diretor do DAF., fls. 25, pela concessão do financiamento, plano "B", no valor de Cr\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil cruzeiros), ao segurado Geraldo Pereira Guimarães, para aquisição do prédio de propriedade do Instituto, à rua José Vieira, 275, — Conjunto Residencial Henrique La Roque, em João Pessoa, Estado da Paraíba".

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Relator.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Relator.

Resolução nº 2 403

Processo nº AC-180.248 55.

Procedência: Administração Central.

Interessado: José Ribamar Costa.

Objeto: Financiamento para aquisição de imóvel do Instituto.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 226ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Face a proposição do Sr. Diretor do DAF., fls. 29, pela concessão do financiamento, plano "B", no valor de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), ao segurado Jo-

sé Ribamar Costa, para aquisição do prédio de propriedade do Instituto, à Rua Andreza, 183, antiga Rua "R", Conjunto Residencial de Santa Maria, Campo Grande, Rio de Janeiro".

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Relator.

Resolução nº 2 404

Processo nº AC-2.903-62.

Procedência: Delegacia no Estado de Goiás.

Interessado: Galdino Nôas.

Objeto: Reembolso de despesas efetuadas no Posto de Itumbiara.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 226ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Face à promoção do Sr. Inspetor Geral Substituto, fls. 22, pelo deferimento do reembolso da quantia de Cr\$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos cruzeiros), ao funcionário Galdino Nôas, de despesas efetuadas com a instalação do Posto de Arrecadação e Pagamento de Benefícios, em Itumbiara, Estado de Goiás".

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Relator.

Resolução nº 2 405

Processo nº AC-48.323-51.

Procedência: Administração Central.

Interessado: Clóvis Rufino Martins.

Objeto: Transferência de financiamento para o segurado José Novais de Oliveira.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 226ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Face ao judicioso parecer do Dr. Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos, fls. 119 120, pela ratificação do despacho de fls. 97, homologado pelo Egrégio Conselho Fiscal, fls. 99, para que produza todos os seus efeitos".

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Relator.

Resolução nº 2 406

Processo nº AC-7.781-62.

Procedência: Delegacia no Estado do Pará.

Interessado: Chefia da S.S.G.

Objeto: Verba para serviços extraordinários.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 226ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Face a promoção do Sr. Diretor do D.A.G., fls. 9, pela concessão da verba de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cru-

zeiros), para pagamento de serviços extraordinários na S.S.G. da Delegacia no Estado do Pará".
Sala das Sessões, 28 de setembro de 1962. — *Pery Rodrigues*, Presidente. — *Antônio Monteiro da Cruz Júnior*, Relator.

Resolução nº 2.407

Processo nº AC 35.948-62.
Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.
Interessado: Chefe da Seção de Material do C.G.B.
Objeto: Concorrência para fornecimento de carne e vísceras.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 226ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Face à promoção do Sr. Diretor do DAM, fls. 19, pela homologação da concorrência, autorização da despesa respectiva, no valor de Cr\$ 4.859.150,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta cruzeiros), no período de 1-8-62 a 31-10-62, e adjudicadas as compras às firmas Distribuidoras de Carnes Anadraina (item 2, 3, 4, 6 e 14) e Abatedouro Modelo Brasil S.A. (item 15, 16 e 18)".

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1962. — *Pery Rodrigues*, Presidente. — *Antônio Monteiro da Cruz Júnior*, Relator.

Resolução nº 2.408

Processo nº AC-53.276-58.
Procedência: Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul.

Interessado: Selviro Rodrigues da Silva.

Objeto: Financiamento para aquisição de casa própria.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 226ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Considerando:
a) que o Egrégio Conselho Fiscal, para que seja autorizado, caso ainda não o for, a autorizar a realização do financiamento pleiteado, no valor de Cr\$ 809.000,00 (oitocentos mil cruzeiros);
b) que procedem as alegações de fls. 10, e pedir o requerente que esse valor seja alterado para Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros);
c) o mais que dos autos consta como a autorização presidencial de folhas 11, a informação de fls. 31 e o parecer jurídico de fls. 28;

voto

para que seja autorizado, caso ainda não o for, a autorizar a realização do financiamento pleiteado, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) para aquisição de casa própria, condicionada a existência de verba".
Sala das Sessões, 28 de setembro de 1962. — *Pery Rodrigues*, Presidente. — *Antônio Monteiro da Cruz Júnior*, Relator.

Resolução nº 2.410

Processo nº AC-24.390-62.
Procedência: São Paulo.
Interessado: Engenheiro Nair Saraiva Rache — Chefe S.E. em São Paulo.
Objeto: Envia projeto para Agência de Campinas.

Relator: Sr. Conselheiro Pery Azambuja Soares.
O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 226ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Tendo em vista as informações constantes do processo e promoção do Sr. Diretor do DAP (fls. 43), voto por que se aprove o edital de concorrência pública, a fls. 12 a 35, para construção do Edifício Sede da Agência de Campinas, no Estado de São Paulo.
Sala das Sessões, 30 de agosto de 1962. — *Pery Rodrigues*, Presidente. — *Pery Azambuja Soares*, Relator.

Resolução nº 2.411

Processo nº AC 50.896-60.
Procedência: Administração Central.
Interessada: Comissão de Recuperação instituída pela Portaria número 44.954, de 24-9-59.

Objeto: Comunica a existência de ventiladores das máquinas Lindau e Paet, na oficina de recuperação, sem possibilidade de conserto.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 226ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Tendo em vista o que dos autos consta, voto por que se encaminhem os autos à audiência do Colégio Conselho Fiscal do Instituto, como aconselha a d. outa Procuradoria Geral."

Sala das Sessões, 30.8.62. — *Pery Rodrigues*, Presidente. — *Geraldo Campos de Oliveira*, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.412

Processo nº: AC-832-62
Procedência: Delegacia no Estado de Alagoas

Interessado: Sr. Delegado
Objeto: Proposta de venda para dois terrenos em Maceió

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 228ª sessão ordinária, realizada no dia 30.8.62, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"face o que dos autos consta e promoção, a fls. 55, do Sr. Diretor do DAP, por que se aprove o edital de concorrência, a fls. 46 a 53, para construção do edifício sede da Delegacia em Alagoas. Publique-se o mesmo (v. pronunciamentos, a fls. 33 e 34, da S.O. e da D.E) nas capitais dos Estados de Alagoas, Pernambuco e Bahia, e dele devendo constar a execução de obras de fundação para prédio de 6 (seis) pavimentos."

Sala das Sessões, 30.8.62. — *Pery Rodrigues* — Presidente. — *Renato Coelho Falcão*, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.413

Processo nº: AC-61.750-61
Procedência: Delegacia do Estado de Mato Grosso

Interessado: Fernando Marques Fontes

Objeto: Relatório de inspeção realizada na Agência de Campo Grande, no período de 16 a 27-10-61

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 228ª sessão ordinária, realizada no dia 30.6.62, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Voto, face ao que dos autos consta o pronunciamento da D.I., a fls. 79-80, que endossa o Sr. Inspetor Geral, por que seja designado Grupo de Trabalho com os encargos de atualizar os serviços da Agência em Campo Grande subordinada à Delegacia em Mato Grosso."

Sala das Sessões, 30.8.62. — *Pery Rodrigues* — Presidente. — *Renato Coelho Falcão*, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.414

Processo nº: AC-78.211-45
Procedência: Administração Central

Interessado: Média da Matta "Hotel Tiradentes S.A."

Objeto: Empréstimo Imobiliário

Relator: Sr. Conselheiro Jurandy Peracchy Cordeiro

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 228ª sessão ordinária, realizada no dia 30.8.62, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Pelo indeferimento do requerido à fls. 687, devendo ser cobrado os juros de mora devidos pela firma requerente."

Sala das Sessões, 30.8.62. — *Pery Rodrigues*, Presidente. — *Jurandy Peracchy Cordeiro*, Relator.

Processo nº: AC-24.198-62

Resolução nº 2.415

Procedência: Administração Central

Interessado: Construtora Atlas Limitada

Objeto: Orçamento trabalhos urbanização Conjunto Tiradentes

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 228ª sessão ordinária, realizada no dia 30.8.62, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Face ao que dos autos consta e pronunciamentos da Procuradoria Geral, a fls. 18, e do DAP, a fls. 20, por que se aprove o edital de concorrência — fls. 9 a 16 — para urbanização de Conjunto Residencial da Avenida Tiradentes, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Devendo a Contadoria Geral consignar na proposta orçamentária a verba necessária à satisfação dos encargos a serem assumidos pelo Instituto."

Sala das Sessões, 30.8.62. — *Pery Rodrigues* — Presidente. — *Renato Coelho Falcão*, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.416

Processo nº: AC-22.818-62
Procedência: Delegacia no Estado do Piauí

Interessado: Dr. Francisco Machado Lopes

Objeto: Indica o Sr. Carlos Portella Ibiapina para a clínica dermatossifiligráfica.

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 228ª sessão ordinária, realizada no dia 30.8.62, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Voto, considerando o que dispõe o Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962. Voto pelo arquivamento do presente."

Sala das Sessões, 30.8.62. — *Pery Rodrigues*, Presidente. — *Renato Coelho Falcão*, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.417

Processo nº: AC-49.281-61
Procedência: Mitra Arquiepiscopal

Interessado: Monsenhor Ivo Antônio Calliani

Objeto: Reclama área de terreno em Irajá para construção de um templo

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 228ª sessão ordinária, realizada no dia 30.8.62, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Voto, no sentido de que se oficie à Mitra Arquiepiscopal comunicando a impossibilidade de atender-se ao pedido que veicula a carta a fls. 2. Dando-se conhecimento ao DNPS, face à diligência determinada, (v. Parecer nº 16.800, a fls. 4), do procedimento adotado."

Sala das Sessões, 30.8.62. — *Pery Rodrigues*, Presidente. — *Renato Coelho Falcão*, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.418

Processo nº: AC-24.118-62
Procedência: Administração Central

Interessado: Divisão do Material.

Objeto: Pedido de material para estoque nº 44-62

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 228ª sessão ordinária, realizada no dia 30.8.62, tendo apreciado o processo em referência, resolve, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"face ao que dos autos consta, promoção da SCP a fls. 39 e esclarecimentos a fls. 4, por que se aprove a concorrência realizada, adjudicando-se o fornecimento do material a que a mesma se refere às firmas Gráfica Metrópole Ltda. (itens 1, 2 e 3 — Cr\$ 142.000,00) e Tipográfica Artes Gráficas Ltda., (item 4 — Cr\$ 460.000,00) — Conforme mapa a fls. 38-38v."

Sala das Sessões, 30.8.62. — *Pery Rodrigues* — Presidente. — *Renato Coelho Falcão*, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.419

Processo nº: AC-30.963-62
Procedência: Delegacia Estado de São Paulo

Interessado: Dr. Jayme Lauand
Objeto: Confirma bases proposta serviços Raio-X Dr. Néstor Goulart Reis

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes em sua 228ª sessão ordinária, realizada no dia 30.8.62, tendo apreciado o processo em referência, resolveu aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Voto, face ao que dos autos consta e promoção, a fls. 11, do Sr. Diretor do DAM, por que se aprovem as despesas realizadas em exames planigráficos e executado pelo Dr. Jayme Lauand, em São Paulo, ao preço de Cr\$ 165,00 o corte em 1960 e Cr\$ 300,00 em 1961. No montante — as despesas pagas — de Cr\$ 127.200,00 em 1960 e Cr\$ 115.050,00 em 1961. As alterações a pagar — de Cr\$ 12.100,00 em 1960 e Cr\$ 115.050,00 em 1961. Devendo correr pela verba do corrente exercício a despesa, no mês de outubro, novembro e dezembro de 1961 consta crédito em "Restos a Pagar." Sala das Sessões, 30.8.62. — Pery Rodrigues — Presidente. — Renato Coelho Falcão, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.420

Processo nº: AC-2.316-54
Procedência: Delegacia no Estado de Minas Gerais

Interessado: Arnaldo Gonzaga
Objeto: Locação de prédio para Agência em Pirapora

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes em sua 228ª sessão ordinária, realizada no dia 30.8.62, tendo apreciado o processo em referência, resolveu aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Voto, face ao que dos autos consta e promoção, a fls. 20, do Sr. Diretor do DAP, por que se autorize a locação do prédio nº 183, à Avenida Amazonas, em Pirapora, Estado de Minas Gerais, para instalação da Agência do IAPC nessa cidade. Pelo aluguel mensal de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), vigindo o contrato por três anos a partir da data de sua assinatura. Devido os autos, na forma por que dispõe o inciso XI, do art. 362 do RGPS serem submetidos à apreciação do Egrégio Conselho Fiscal."

Sala das Sessões, 30.8.62. — Pery Rodrigues — Presidente. — Renato Coelho Falcão, Relator.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Processo: AC. 35.710-62.
Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.

Requerente: Heraldo Ribeiro de Barros Correia.
Objeto: Solicita autorização para comparecer ao Congresso Internacional de Cirurgiões.

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

voto

Face ao que dos autos consta e promoção a fls. 7, do Sr. Diretor do DAM, por que se autorize o Doutor Heraldo Ribeiro de Barros Correia, Oncologista (AC. 5.802), a tomar parte, sem qualquer ônus para o Ins-

tituto, no XIII Congresso Científico Bical do Colégio Internacional de Cirurgiões, a se realizar em Nova York, ficando dependendo o afastamento do referido Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Ministros.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1962. — Renato Coelho Falcão, Relator.

"Aprovado em sessão de 30-8-62. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

— J. Rego Costa, Chefe da Secretaria do C. A.

Processo: AC. 30.606-62.

Procedência: Estado da Guanabara. Requerente: Agripina Mello Rodrigues.

Objeto: Solicita transferência de carreira.

Relator: Sr. Conselheiro Pery Azambuja Soares.

voto

Tendo em vista as informações constantes do processo, e em particular do pronunciamento do Sr. Diretor do DAM (fls. 4), voto pelo indeferimento do pedido, por falta de fundamento legal.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1962. — Pery Azambuja Soares, Relator.

"Aprovado em sessão de 30-8-62. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

— J. Rego Costa, Chefe da Secretaria do CA".

Processo: AC. 20.461-62.

Procedência: Delegacia no Estado do Rio.

Requerente: Geraldo de Noronha Andrade.

Objeto: Solicita encaminhamento do requerimento anexo.

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

voto

Face ao que dos autos consta, promoções a fls. 4-4-v. e 5 dos Senhores Superintendentes Médicos no Estado do Rio e Estado da Guanabara e informações, a fls. 6, da S. A. do DAM — por que se indefira o requerido.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1962. — Renato Coelho Falcão, Relator.

"Aprovado em sessão de 30-8-62. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

— J. Rego Costa, Chefe da Secretaria do CA".

Processo: AC. 17.253-62.

Procedência: Delegacia no Estado da Bahia.

Requerente: Geraldo Ribeiro de Castro.

Objeto: Licença sem vencimentos.

Relator: Sr. Conselheiro Antonio Monteiro da Cruz Junior.

voto

Face ao parecer favorável do Senhor Delegado local e a promoção do Sr. Diretor do DAG., pelo deferimento do requerido a fls. 3, para o efeito de conceder ao funcionário Geraldo Ribeiro de Castro, licença sem vencimentos, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1962. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Relator.

"Aprovado em sessão de 28-8-62. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

— Nelson T. Carvalho, pelo Chefe da Secretaria do CA".

Processo: AC-14.461-62.

Procedência: Delegacia no Estado de Minas Gerais.

Requerente: Braz Ferolla Durso.

Objeto: Solicita mandar servir em São Paulo.

Relator: Sr. Conselheiro Antonio Monteiro da Cruz Junior.

voto

Face aos pronunciamentos contrários do Delegado local e do Sr. Dire-

tor do DAG., pelo indeferimento do requerido a fls. 3.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1962. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Relator.

"Aprovado em sessão de 28-8-62. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

— Nelson T. Carvalho, pelo Chefe da Secretaria do CA".

Processo: AC. 1.191-62.

Procedência: Delegacia no Estado de Minas Gerais.

Requerente: Maria Dinéia Borges de Meirelles.

Objeto: Solicita autorização para ter exercício por tempo indeterminado na Delegacia no Estado do Pará.

Relator: Sr. Conselheiro Pery Azambuja Soares.

voto

Tendo em vista o que dos autos consta e pronunciamento do DAG. (fls. 11), votou pelo indeferimento do pedido.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1962. — Pery Azambuja Soares, Relator.

"Aprovado em sessão de 30-8-62. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

— J. Rego Costa, Chefe da Secretaria do CA".

Processo: AC. 52.602-61.

Procedência: Delegacia no Rio Grande do Sul.

Requerente Maria da Conceição Crossetti Meurer.

Objeto: Requer abono de 15% concedido aos funcionários de nível Universitário.

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

voto

Face ao que dos autos consta, informações a fls. 4 — da S. C. C. e D. P. e promoção a fls. 4-v. do DAG., por que se indefira o requerido.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1962. — Renato Coelho Falcão, Relator.

"Aprovado em sessão de 30-8-62. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

— J. Rego Costa, Chefe da Secretaria do C. A.

Processo: AC. 60.554-61.

Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.

Requerente: Divisão de Serviços Gerais.

Objeto: Comunica abandono de emprego do servidor Ivan Orlando Villar.

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

voto

Tendo em vista o que dos autos consta, o relatório da Comissão de Inquérito constituída e o parecer a fls. 37, do Sr. Procurador Chefe da Consultoria, que endossa a Inspeção Geral voto por que se relevem as faltas ao serviço ocorridas sem pagamento e tratamento de vencimentos ou vantagens a elas correspondentes. Condição-se o servidor, se for o caso, a voltar — de imediato — ao trabalho.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1962. — Renato Coelho Falcão, Relator.

"Aprovado em sessão de 28-6-62. A IG e DAG para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

— J. Rego Costa, Chefe da Secretaria do CA".

Processo: AC. 62.828-60.

Procedência: P. Alegre — R. Grande do Sul.

Requerente: Euclides Aranha Filho.

Objeto: Solicita revisão em seus assentamentos cadastrais.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

REVISTA TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDENCIA
VOL. X
Cr\$ 820,00
A VENDA:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

VOTO

Tendo em vista as informações a fls. 5-v, de que o tempo reclamado acha-se anotado na pasta de cadastro do requerente, e de que o seu nome "deixou de figurar" na relação de antiguidade publicada no BS 1.475, por se tratar de serviço público estadual e não federal, o tempo em que o mesmo esteve servindo à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

VOTO

"Aprovado em sessão de 31-7-62. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. — J. Rêgo Costa, Chefe da Secretaria do CA."

VOTO

Tendo em vista o que a respeito do pedido semelhante ao dos autos, decidiu este C. A. com a Resolução número 2.193 de 19-7-62, como pelo encaminhamento do processo a Delegacia no Estado da Paraíba, para cumprimento da aludida Resolução Sala das Sessões 31 de julho de 1962. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

"Aprovado em sessão de 31-7-62. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida à Delegacia no Estado da Paraíba. — J. Rêgo Costa, Chefe da Secretaria do C. A."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Expediente do Diretor

Nos processos abaixo citados, o Senhor Diretor do D.A.G. tendo em vista as informações constantes dos mesmos, assinou despacho homologando os seguintes atos:

DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

- Processo AC. 115.812-56 — Despacho do Delegado que indeferiu pedido de pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, da servidora Maria Dolores Pontalves (AC. 615);
Processo AC. 15.721-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao Of. de Administração nível 14-B, Wilson Carrioca de Carvalho Oliveira (AC. 2.917), pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 15% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 9 de janeiro de 1952, na forma do art. 146 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 15.722-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Ivan de Magalhães Peres (AC. 2.936), pagamento de gratificação adicional na base de 15% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 12 de outubro de 1961, na forma do artigo 146 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 16.048-62 — Despacho do Delegado que concedeu à servidora Dra. Maria de Lourdes Muniz Maranhão Ramos (AC. 6.404), licença especial correspondente ao decênio de 29-11-50 a 27-11-60, na forma do artigo 116 da Lei n.º 1.711-52;

- Processo AC. 16.458-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Carlos André Bonow (AC. 1.043), pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 19-1-62, na forma do art. 146 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 18.648-62 — Despacho do Delegado que autorizou a averbação de 3.119 dias de serviço público, do servidor Fernando Alves Melra (AG 1.397), Of. de Adm. nível 14-B, e pagamento de gratificação adicional na base de 15% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 5-7-56, majorada para 25% em 8-4-62, na forma do art. 146 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 19.353-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao Of. de Administração nível 12-A, Milton Lopes Ferreira (AC. 25.955), licença especial correspondente ao decênio de efetivo exercício, de 15-2-952 a 12 de fevereiro de 1962;
Processo AC. 21.992-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao Médico nível 18 — Aníbal Ribeiro de Almeida e Luz (AC-4.276), pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 15% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 29-3-62, na forma do art. 146 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 23.833-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao Médico nível 18-B — Francisco José de Araújo Costa (AC-4.015), pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 6-1-62, na forma do artigo 146 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 23.836-62 — Despacho do Delegado que indeferiu o pedido de licença especial da servidora Rosina da Anunciação de Maria Anchieta (AC. 9.802);
Processo AC. 24.69-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao Fiscal nível 16-C, Rinauc Carneiro (AC. 1.920), pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 21-1-962, na forma do art. 146 da Lei n.º 1.711-52;
Proc AC. 24.371-62 — Despacho do Delegado que indeferiu pedido de licença especial da servidora Leontina Mendes Coelho Chagas (AC. 22.316);
Processo AC. 24.456-62 — Despacho do Delegado que autorizou a averbação de 837 dias de serviço efetivo prestados ao Serviço Nacional de Doenças Mentais, pela servidora Helena Pereira de Moraes (AC. 5.120), Enfermeira nível 18;
Processo AC. 25.367-62 — Despacho do Delegado que concedeu, para os fins que a lei dispuser, a averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor Heteor Capiloni (AC. 25.529), ao Exército Nacional num total de 414 dias relativo ao período de 14-11-1938 a 2-1-1940;
Processo AC. 26.018-62 — Despacho do Delegado que indeferiu pedido de licença especial da servidora Eunice de Aguiar Sanches (AC. 25.187);
Processo AC. 26.019-62 — Determinação n.º DP-11.036, de 1-6-62, do Delegado que retificou o nome da servidora Maria de Lourdes Coutinho (AC. 4.417), Contador nível 18, para Maria de Lourdes Coutinho Godinho;
Processo AC. 26.698-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Raimundo Mello do Nascimento (AC. 4.381), licença especial correspondente ao decênio de 18-1-46 a 17-1-56, na forma do art. 116 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 26.700-62 — Despacho do Delegado que autorizou a averba-

- ção, para os fins que a lei dispuser, do tempo de serviço prestado pelo servidor Cezar Lustosa de Aragão (AC. 8.114), ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no total líquido de 1.627 dias de serviço efetivo;
Processo AC. 27.804-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Walter Rodrigues Loureiro (AC. 1.169), pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 14-5-1962, na forma do art. 146 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 28.472-62 — Despacho do Delegado que concedeu à servidora Abigail Ribeiro Barcellos (AC. 3.661), licença especial correspondente ao decênio de 14-12-51 a 4-4-62, na forma do art. 116 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 28.746-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Alvaro Paulo Kruehl Vianna (AC. 722), pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 9 de fevereiro de 1962, na forma do artigo 146 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 28.750-62 — Determinação n.º 11.021, de 14-6-62, que retificou o nome da servidora Gerusa Santa Cruz Mendes (AC. 9.371), Telefonista nível 7, para Gerusa Santa Cruz Mendes Ferraró;
Processo AC. 29.460-62 — Despacho do Delegado que indeferiu pedido de licença especial da servidora Leonora da Costa Cavalcanti (AC. 1.829);
Processo AC. 30.026-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Jonas Maimente (AC. 25.247), licença especial correspondente ao decênio de 15-10-51 a 11-10-61, na forma de art. 116 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 30.027-62 — Despacho do Delegado que indeferiu pedido de averbação de tempo de serviço do Dr. Haroldo Lutzgardes Cardoso de Castro (AC. 6.475);
Processo AC. 30.572-62 — Despacho do Delegado que indeferiu pedido de gratificação adicional da servidora Leonora da Costa Cavalcanti (AC. 1.829);
Processo AC. 31.261-62 — Despacho do Delegado que concedeu à servidora Nômia de Almeida Matos (AC. 2.6483), licença especial correspondente ao decênio de 27-5-52 a 18 de junho de 1962;
Processo AC. 31.263-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Heteor Capiloni (AC. 2.529), Oficial de Administração nível 14, pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo na base de 15% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 27-6-61, na forma do artigo 146 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 31.266-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Rubem Iohato de Vasconcelos (AC. 1.170), pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 2º de abril de 1962, na forma do art. 146 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 31.991-62 — Despacho do Delegado que concedeu à servidora Zuleika Carneiro Siqueira (AC. 2.705), pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 15%, sobre os respectivos vencimentos, a partir de 19 de junho de 1962, na forma do artigo 146 da Lei n.º 1.711-52;
Processo AC. 31.995-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Waldriado Neves (AC. 1.659), pagamento de gratificação adicional, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 9-5-62, na forma de art. 146 da Lei n.º 1.711-52.

BOLETIM DE SERVIÇO

Delegacia no Estado do Rio de Janeiro

Processos:

AC. 61.118-61 — Determinação número DP. 4.038, de 28 de maio de 1962, que fez cessar os efeitos da licença para tratar de interesses particulares concedida pelo processo n.º AC. 43.016-60 ao Of. Adm. cl. H. do Q. P., Ronaldo Pacheco de Oliveira (AC. 7.148); exonerar, a pedido, o referido servidor do cargo que ocupa no IAP, contados os efeitos a partir de 6 de dezembro de 1961;

Delegacia no Estado do Pará

Processos:

AC. 30.373-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Sívio de Almeida Bentes (AC. 6.920), M. à dico, nível 17-A, licença especial correspondente ao decênio de 12 de dezembro de 1951 a 3 de maio de 1961, na forma do artigo 116 da Lei número 1.711-52;

Delegacia no Estado do Maranhão

Processos:

AC. 27.122-62 — Despacho de Delegado que concedeu ao Servente, nível 5 — Gregório Cirilo Ferreira (AC. 25.986), licença especial correspondente ao decênio de 1952 a 1962;
AC. 21.691-62 — Determinação número DP. 30, de 3 de maio de 1962, que concedeu exoneração ao Escriturário, nível 10-B, Maria Francinete Motta Trinta (AC. 9.627);

Delegacia no Estado da Paraíba

Processos:

AC. 31.556-62 — Determinação do Delegado que concedeu exoneração ao servidor Wilson de Aquino Macedo — (AC. 27.462), Oficial de Administração, nível 12-A, contados os efeitos a partir de 20 de maio de 1962;

Delegacia no Estado de Pernambuco

Processos:

- AC. 2.044-62 — Despacho do Delegado que concedeu à servidora Maria José Ramos da Silva Régio (AC. número 11.165), licença especial correspondente ao decênio de 23 de julho de 1951 a 13 de outubro de 1961;
AC. 24.169-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor José Antonio Cruz (AC. 189), pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 29 de maio de 1960;
AC. 30.353-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Walter José de Souza (AC. 25.890), Servente, nível 5, licença especial referente ao decênio de efetivo exercício — de 12-2 a 1962, na forma do art. 11 da Lei n.º 1.711-52;
Delegacia no Estado de Sergipe
Processos:
AC. 32.618-62 — Despacho do Delegado que concedeu à servidora Altair Andrade Garcez (AC. 3.274) Of. de Adm. nível 14-B pagamento de gratificação adicional na base de 15% sobre os respectivos vencimentos a partir de 15 de maio de 1962, na forma de art. 146 da Lei n.º 1.711-52;
AC. 32.619-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor José Xavier da Costa (AC. 9.253) Servente nível 5 pagamento de gratificação adicional na base de 25% sobre os respectivos vencimentos a partir de 12 de abril de 1962 na forma do art. 146 da Lei n.º 1.711-52;
Delegacia no Estado da Bahia
Processos:
AO. 30.399-62 — Despacho do Delegado que concedeu à servidora Maria Antônia Ribeiro de Barros (AC. nú

merc 1.145) Oficial de Administração, nível 16, pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 3 de abril de 1962 na forma do artigo 146 da Lei n.º 1.711-52;

AC. 32.616-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor José Magalhães Salinas (AC. 2.2836), — averbação de tempo de serviço prestado ao Serviço de Hollerith S. A., num total de 2.225 dias, compreendidos entre os períodos de 7 de junho de 1943 a 9 de julho de 1949, junto ao Serviço Público;

AC. 31.150-62 — Determinação número DP. 132, de 7 de junho de 1962, que concedeu exoneração ao servidor Paulo Emanuel da Silva Lima (AC. 10.010) Escriturário, cl. F. do Q. P., contados os efeitos a partir de 8 de dezembro de 1961;

Delegacia no Estado de Goiás

Processos:

AC. 13.166-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao Contador, nível 17, Bernardino Gonçalves Cordeiro (AC. 5.981) pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 15%, sobre os respectivos vencimentos, a partir de 13 de dezembro de 1961, na forma do artigo 146 da Lei n.º 1.711-52;

Delegacia Especial em Brasília

Processos:

AC. 24.339-62 — Determinação número DP-43, de 17 de maio de 1962, que concedeu exoneração à servidora Edna Medeiros Campos (AC. 11.034) Oficial de Administração nível 12-A, contados os efeitos a partir de 28 de abril de 1962;

AC. 32.422-62 — Determinação número DP. 48, de 27 de junho de 1962, que retificou o nome da servidora Ly-

gia Muniz Mascarenhas (AC. 12.090), nível 8-A, para Lygia Mascarenhas Rios;

Delegacia no Estado de São Paulo

Processos:

AC. 31.734-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao Médico, nível 18, Antonio Santiago Malta (AC. ... 6.815), pagamento de gratificação adicional na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 15 de fevereiro de 1962, na forma do artigo 146 da Lei n.º 1.711-52;

AC. 31.738-62 — Despacho do Delegado que concedeu à Contadora, nível 18, Lybia Lagreca (AC. 766), pagamento de gratificação adicional na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 26 de fevereiro de 1959, na forma do art. 146 da Lei n.º 1.711-52;

AC. 31.807-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Paulo Dalia (AC. 3.113), averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil S. A., no total de 971 dias;

Determinação — DAG. DP. número 4.130, de 5-9-62 — (Processo AC. 13.607-62) — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe foi conferida pela Resolução nº 557, de 5 de maio de 1961, do Conselho Administrativo, alínea "b", item III, Lota na Inspeção Geral o Escrevente Dactilógrafo — Nível 7 — Celia Amado Henriques Pualuan — (AC. 28.214) anteriormente lotada na Divisão de Material, subordinada a este Departamento, contados os efeitos do presente ato a partir de 7 de março de 1962. — Cumpra-se. — Horacy Mendes — Diretor do DAG.

Determinação — DAG. DP. número 4.131, de 5-9-62 — (Processo AC.

17.909-60) — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe foi conferida pela Resolução nº 557, de 5 de maio de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo AC. 17.909-60, Lota no Departamento de Aplicação do Patrimônio, o Servente — Nível 5 — Antônio Ferreira da Silva — (AC. 22.098), anteriormente lotado na Administração da Sede, subordinado a este Departamento. — Cumpra-se. — Horacy Mendes — Diretor do DAG.

Determinação — DAG. — DP. número 4.132, de 5-9-62 — (Processo AC. 29.994-62) — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe foi conferida pela Resolução nº 577, de 5 de maio de 1961, do Conselho Administrativo, alínea "b", item III, Lota no Departamento de Aplicação do Patrimônio, os servidores:

Eulodio Aguiar Sobrinho — (AC. 20.012) — Carpinteiro — Nível 10-C — Paulo Silva (AC. 22.176) — Mecânico — Nível 8-A — e Severino Urbano da Silva (AC. 28.441, Carpinteiro — Nível 6-A, anteriormente lotados na Divisão do Material, subordinado a esta Diretoria. — Cumpra-se. — Horacy Mendes — Diretor do DAG.

Processos:

AC. 13.525-62 — Pedro Dias Paes Leme — (AC. 3.292) — Engenheiro — Nível 18-B, lotado na Administração Central, requer pagamento da gratificação adicional de 15%, de acordo com o artigo 146 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Despacho em 29-8-62: — "Deiro o pedido, tendo em vista a promoção do Senhor Chefe da SPP, inscrita pelo Senhor Chefe da D. P., a partir de 5-8-62. — A DDC (BS). — Horacy Mendes — Diretor do DAG."

AC. 30.587-62 — O Senhor Diretor da D.P. solicita seja publicado em B. S. o falecimento do ex-servidor — Arquimedes Santos Carvalho — (AC. 20.296) — Guarda — Nível 10-B, ocorrido em 8 de julho do corrente exercício.

Despacho em 29-8-62. — "Publique-se. — A DDC (BS). — Horacy Mendes — Diretor do DAG.

DEPARTAMENTO DE ACIDENTES DO TRABALHO

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Determinação — DAT. — DP. número 2-62, de 4-9-62 — O Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução nº 557, resolve:

1) — Designar o Tesoureiro Auxiliar — Renato de Almeida Nobre — (AC. 26.395), para responder pela Tesouraria do D.A.T., em substituição ao seu titular, no período de suas férias regulamentares.

2) — Designar o Tesoureiro Auxiliar — Antônio Ferreira Pontes — (AC. 40.062), para no impedimento do Tesoureiro — Renato de Almeida Nobre, responder pelo posto pagador existente no ambulatório.

3) — Os efeitos deste ato entrarão em vigor a partir de 10-9-62. — Cumpra-se. — Helio José Teixeira Bessa — Substituto do Diretor do DAT.
Visto — Horacy Mendes — Diretor do D.A.G.

OBRAS COMPLETAS

DE

RUI BARBOSA

VOL. XX. 1893 — TOMO V — TRABALHOS JURIDICOS

Preço: Cr\$ 250,00

VOL. XXIII. 1896 — TOMO II — IMPOSTOS INTERESTADUAIS

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SEÇÃO III
ECONOMICA

Processo	Data	Empenho	NATUREZA	Valor	FAVORECIDO — AUTORIZAÇÃO
				Cr\$	
67.727-62	31-8-1962	14.048-62	Obras executadas na Agência 05 — Madureira	100.000,00	Construtora A. de Freitas Oliveira — Reso. 1.742 CA Mon- ceno Ltda.
81.139-62	31-8-1962	13.032-62	Passagens	193.126,40	Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Presidente
87.587-82	3-9-1962	7.353-62	Compra de 12 carretilhas	6.600,00	P. Glaymam — Diretor DAG
95.105-62	3-9-1962	7.354-62	Compra de 10 pastas de fibra	3.000,00	Pina Rodrigues & Irmãos Ltda. — Diretor DAC
120.674-59	4-9-1962	13.040-62	Conserto do Elevador de serviço do Edifício da Rua Ministro Viveiros de Castro nº 81	1.250,00	Conservadora de Elevadores Guanabara Ltda. — Diretor DAP
120.672-59	4-9-1962	13.039-62	Conserto do Elevador Social do Edi- fício Coaracy Nunes	2.000,00	Conservadora de Elevadores Guanabara Ltda. — Diretor DAP
136.151-52	4-9-1962	13.041-62	Auxílio habitacional no período de 17 de maio de 1962 a 17 de agosto de 1962	577,50	Maria José Vianna — Diretor DAI
35.180-62	4-9-1962	13.044-62	Fornecimento de táboa de Pinho 1x12" p'obras do prédio à Rua Al- cindo Guanabara nº 20	8.820,00	Serraria Jacare Ltda. — Diretor DAI
36.860-62	17-8-1962	DM-797	Aquisição de Material	90.000,00	Fermag Ind. e Comérc. — Diretor DAG
36.080-62	17-8-1962	DM-798	Aquisição de Material	19.000,00	Cia. P. Kastrup Com e Ind. — Diretor DAG
35.856-62	17-8-1962	DM-799	Aquisição de Material	10.500,00	Fermag Ind. e Com. — Diretor DAG
35.857-62	17-8-1962	DM-800	Aquisição de Material	6.480,00	P. Matos Soares — Diretor DAG
35.482-62	17-8-1962	DM-801	Aquisição de Material	3.120,00	Daniel Ferreir & Cia Ltda. — Diretor DAG
35.478-62	17-8-1962	DM-802	Aquisição de Material	82.558,00	Fermag Ind. e Comércio — Diretor DAG
35.477-62	17-8-1962	DM-803	Aquisição de Material	14.240,00	C. Matos Soares — Diretor DAG
35.459-62	17-8-1962	DM-804	Aquisição de Material	21.060,00	Santino Junior & Cia. — Diretor DAG
35.472-62	17-8-1962	DM-805	Aquisição de Material	7.478,00	C. Matos Soares — Diretor DAG
32.994-62	17-8-1962	DM-806	Aquisição de Material	5.400,00	Papelaria Belacap Ltda. — Diretor DAG
32.994-62	17-8-1962	DM-807	Aquisição de Material	11.100,00	Ind. Gráf. Armando Basilic S. A. — Diretor DAG
8.579-62	20-8-1962	DAP-199	Aquisição de Material	92.200,00	Casa Titus — Diretor DAG
84.461-62	3-9-1962	AP/45-62	Frete da Delegacia de Maceió para a de Salvador	5.092,60	Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Diretor DAG

Processo	EXATOR	Adiantamento	Despesa	Glosa	Juros
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
13.721-62	Agnello Martins Santos	10.000,00	7.995,00	100,00	20,00
1.008-62	Haroldo Palamone	33.500,00	31.393,00	—	—
2.576-62	Ovidio Reis de Oliveira Celso	32.000,00	30.663,00	—	—
15.234-62	Rubens Camargo	4.689,00	3.980,00	—	—
37.352-62	Paul Glycerio	Não houve	3.980,00	—	—
23.425-62	Sylvestre Ferreir. de Almeida	Não houve	6.160,00	2.289,30	—
37.636-62	Décio Pacheco Pedrosa	400.000,00	394.870,80	—	—
21.950-62	Rubens Machado Marques	Não houve	3.850,00	—	—
22.159-62	Odorico de Almeida Lima	45.000,00	36.280,00	1.800,00	—
29.455-62	Enid Motta Vianna	45.000,00	28.070,00	—	—
31.159-62	Maria de Lourdes Abreu Afonso	10.000,00	8.689,20	—	—
32.771-62	Ilva Furtado de M. Marinho	70.000,00	67.225,50	—	—
58.650-61	João Salim Duailibe	20.000,00	13.664,00	—	379,20
27.713-62	Hilda de Oliveira	7.300,00	5.526,00	—	—
28.951-62	Luiz Carvalho	5.000,00	1.563,00	—	—
22.456-62	Luiza Freixinho Villela	20.000,00	19.934,00	—	—
33.175-62	Yedda Maria Souto Franzem	20.000,00	19.589,10	—	—
33.275-62	José Ferraz	Não houve	7.765,00	—	—
36.721-62	Graciela de Rezende Freitas	150.000,00	149.882,20	—	—
13.421-62	Severiano Bastos Cardoso	50.000,00	49.548,00	—	1.053,40
36.264-62	Severiano Bastos Cardoso	36.000,00	7.810,00	—	—
25.801-62	Mario Lauria	Não houve	197.000,00	—	—
		40.000,00	59.120,00	—	—

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 10.647-62, resolve:

Nº 3.690 - Colocar à disposição do Hospital "Alcides Carneiro" (H. A. K.), na Paraíba, a pedido, após ulterior deliberação e sem ônus para o IPASE, Sinval Félix de Farias, Servente (GL-104), Nível 5, ponto número 7.423, matrícula nº 1.028.647, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado - 2ª Seção do Orçamento - Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo número 62.597-62, resolve:

Nº 3.691 - Considerar designada Lucy Caminha de Almeida, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula nº 1.047.654, ponto 6.796, para substituir o Encarregado da Turma de Condições (GPW), da Seção Financeira (GPF), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Maria da Conceição M. Alves, nos seus impedimentos eventuais, no período de 10 de janeiro de 1962 a 8 de agosto de 1962.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo número 35.641-62, resolve:

Nº 3.692 - Designar Maria Aparecida de Carvalho, Escrevente Dactilógrafa, Nível 7, matrícula número 1.974.517, para exercer a função gratificada, FG-6, de Encarregada da Turma de Processamento e Cadastro (SNP), da Seção de Proposta de Seguros - Ramos Gerais (SPN), da Agência do Estado de São Paulo (A. S. P.), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais - Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 40.056-62, resolve:

Nº 3.694 - Designar Nilta Ramos Saliby, Técnico Auxiliar de Mecanização, Nível 9-A, matrícula número 1.364.902, ponto 2.137, para exercer a função gratificada, FG-6, de Encarregado da Turma de Mecanização de Cartões Perfurados (SHP), da Seção de Mecanização (SPH), da Agência do Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais - Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta no Proc. HSE nº 9.192-61, resolve:

Nº 3.696 - Tornar sem efeito, na parte referente a Olga Calil da Silva, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 2.261, de 2 de setembro de 1961, publicado no Diário Oficial número 236, de 4 de dezem-

bro de 1961 - Seção I - Parte II, que a nomeou para o cargo de classe A, Nível 6, da Série de Classes de Telefonista (CT-214), do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado - 2ª Seção do Orçamento - Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo HSE. nº 10.091-62, resolve:

Nº 3.698 - Colocar à disposição da Agência Metropolitana do IPASE, em Brasília, de acordo com o parágrafo 1º do art. 115, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Therezinha de Jesus Cassenferth Veloso, Enfermeiro-Auxiliar (P-1.703), nível 8, ponto número 5.198, matrícula nº 1.912.073, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado - 2ª Seção do Orçamento - Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que cons-

ta do Processo HSE. 8.964-62, resolve:

Nº 3.700 - Considerar designado, a partir de 1º de junho de 1962 - Maria Ivonys Monteiro de Castro, Nutricionista (P-1.902), Nível 13, ponto número 3.185, matrícula número 1.745.943, para substituir Antônio Jamil Miranda Carneiro, na função gratificada, FG-5, de Plantonista do Serviço de Dietética (SMD), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado, 2ª Seção do Orçamento - Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo HSE. nº 10.178-62, resolve:

Nº 3.701 - Exonerar, a partir de 1º de junho de 1962, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem tomado posse no cargo de Auxiliar de Enfermagem (P-1.702), classe A, Nível 8, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado - 2ª Seção do Orçamento, por terem sido nomea-

dos pela Portaria nº 2.123, de 26 de maio de 1962, publicada no D.O. Seção I - Parte II, de 30 de maio de 1962:

Enfermeiro-Auxiliar

Nível 8:

- Oscarina da Costa Leite. Charles Lindbergh Ferreira. Raimunda Sena Fernandes. Jair Abreu de Andrade. Marly Namán. Maria Luzinete de F. Rocha. Maria Clarice Costa de Oliveira. Eunice da Silva. Floripes Mattos Vilela. Vera do Nascimento Martins. Carmelina de Souza Loureiro. Estrela Dalva Soares da Silva. Solange Soares Leite. Servaldo Bergman. Maria Emilia Gonçalves da Silva. Judith Melo de Lucena. Irenó Nascimento da Silva. Alencar Bento da Silva. Maria da Glória dos Reis. Maria Izabel de Mattos Souza. Eunice Messias Tavares. Maria da Penha Santos. Maria da Glória Fernandes Silva. José Pinto de Souza. Maria Lúcia de Moura Vieira. Hilda Caldeira Brant Nogueira. Gilvanete Costa dos Santos. Maria das Dores de Oliveira. Bárbara Delphina de Moura. Eunice Lacerda Wanderley. Oscarina Rosa da Fonseca. Sônia Ferreira Gomes. Carlos Alves. Margarida Conceição do Carmo. Geraldina Sérgio Paula Silva. Horacy dos Santos. Vina Nascimento Cunha Silva. Enio Souto Bastos.

Servical - A

Nível 5:

- Elina Campos Silva. Francisca Lopes de Oliveira. Thereza Joaquim Bento. Maria da Penha de Souza.

Servical - B

Nível 6:

Célia Viana.

Auxiliar - (A-501-5)

Claudécina Oliveira dos Santos.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo HSE. nº 10.04-62, resolve:

Nº 3.702 - Considerar Emiliana Barbosa do Nascimento, Enfermeiro (TC-1.201), classe A, Nível 17, ponto nº 1.893, matrícula nº 1.513.284, dispensada, a partir de 3 de agosto de 1962, da função gratificada, FG-5, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem (SMEn), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado - 2ª Seção do Orçamento - Parte Permanente.

Nº 3.703 - Designar Therezinha Pereira Lima - Enfermeiro (TC. 1.201), classe A - Nível 17, ponto nº 2.521 - matrícula nº 1.055.730, para exercer a função gratificada, FG-5, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem (SMEn), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado - 2ª Seção do Orçamento - Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 8.651-62, resolve:

Nº 3.705 - Dispensar a pedido - Luis Carlos Vernieri Lopes - Cirurgião-Dentista (TC.901), classe A - Nível 17, ponto nº 785, matrícula nº

COLEÇÃO DAS LEIS 1961 - 1962

Table listing volumes of laws from 1961-1962, including Vol. I (Atos do Poder Legislativo - Leis de janeiro a março), Vol. II (Atos do Poder Executivo - Decretos de janeiro a março), Vol. III (Atos do Poder Legislativo - Leis de abril a junho), Vol. IV (Atos do Poder Executivo - Decretos de abril a junho), Vol. V (Atos do Poder Legislativo - Leis de julho a setembro), Vol. VI (Atos do Poder Executivo - Decretos de julho a setembro), Vol. VII (Atos do Poder Legislativo - Leis de outubro a dezembro), Vol. VIII (Atos do Poder Executivo - Decretos de outubro a dezembro).

1962

Table listing volumes of laws for 1962, including Vol. I (Atos do Poder Legislativo - Leis de janeiro a março), Vol. II (Atos do Poder Executivo - Decretos de janeiro a março).

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1. Agência I, Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

mero 1.391.339, da função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Odontologia (MTA-O), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 8.651 de 1962, resolve:

Nº 3.706 — Designar — Irmayma Nunes de Souza — Cirurgião Dentista, (TC.901), classe B — Nível 18 — ponto nº 786 — matrícula número 1.655.693, para exercer a função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Odontologia (MTA-O) — da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 9.865-62, resolve:

Nº 3.708 — Considerar — José Manoel da Silva Filho — Escrevente Dactilógrafo (AF-204) — Nível 7 — ponto nº 5.429 — matrícula número 1.745.816, designado, a partir de 27 de junho de 1962, para substituir — José Ribamar Costa, na função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Controle e Arrecadação Hospitalar (HGA), da Contadoria Seccional — (GCH), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo HSE, nº 8.874-62, resolve:

Nº 3.709 — Designar — Maquela Brasil Corrêa França — Enfermeiro (TC.1.201), classe B — Nível 16, ponto 1.456 — matrícula nº 1.574.596, para exercer a função gratificada, FG-3, de Enfermeiro Assistente, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (MSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 3.711 — Considerar — Luiza Freitas de Abreu — Enfermeiro (TC.1.201), classe B — Nível 18 — ponto nº 1.446 — matrícula nº 1.792 (5), dispensado a partir de 1º de julho de 1962, da função gratificada, FG-3 de Enfermeiro Assistente, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (MSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 9.887-62, resolve:

Nº 3.712 — Designar Fabio Azevedo Gomes Filho Cozinheiro (A-501), classe B, Nível 8, ponto nº 5.188, matrícula número 1.746.087, para substituir Norberto Francisco Duarte, na função FG-5, de Encarregado da Turma de Cozinha (MTCO), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 6.046-62, resolve:

Nº 3.713 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no Artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Marília Conforto Teles, para exercer o cargo de classe A, Nível 7, da Série de Classes de Pontuarista Hospitalar, Grupo Ocupacional: EC-300 — Documentação e Divulgação, Serviço: Educação e Cultura, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento, constante da Portaria nº 131, de 12 de janeiro de 1962, publicada na D.O. Seção I, Parte II, nº 48, de 12 de maio de 1962.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que consta do processo nº 66.637-62 resolve:

Nº 3.715 — Designar Josefa Lins Aeduna, Escriturária, nível 10, matrícula nº 1.235.342, ponto nº 3.421, para exercer a função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Administração (SRX), da Divisão de Assuntos Diversos (DSD), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — Gamaliel Bueno Galvão, Presidente Substituto.

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 48.900-62, resolve:

Nº 3.719 — Dispensar, a pedido Raimundo Wilson de Queiroz Junior, Médico, Nível 18-B mat. 1.718.493, ponto 6.454, da função de substituto eventual, do Chefe do Serviço Médico Local (CEM), da Agência do Estado do Ceará (ACE), Cesar Pinza Pequeno

2. A presente portaria vigorará a partir de 6 de junho de 1962.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 48.900-62, resolve:

Nº 3.720 — Designar Edmar Fujita — Médico — Nível 17-A — matrícula nº 1.525.698 — Ponto nº 6.428, para substituir o Chefe do Serviço Médico Local (CEM), da Agência do Estado do Ceará (ACE) — Cesar Pinza Pequeno, nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigorará a partir de 6-6-62.

Nº 3.721 — Designar Fernando Montenegro Cunha, Escrevente Dactilógrafo, Nível 7, matrícula 1.537.820, ponto 11.446 para substituir o Encarregado da Turma de Enxerto Simples (CEE), da Seção de Aplicação de Capital (CEC), da Agência do Estado do Ceará (ACE), Luiza Rodrigues de Souza, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria nº 841, de 1º de abril de 1966 que designou Zenilde Vieira Lima, para a mesma função.

2. A presente vigorará a partir de 15-5-62.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 9.150-62, resolve:

Nº 3.722 — Designar Joanna Ganiela Navaes Souto Major, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro da AC e OOLL, ponto 12.571, matrícula nº 1.079.206, para exercer a função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Identificação e Registro (CEI), da Seção de Arquivo Médico e Estatística (CEE), do Ambulatório Central (SOC), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, resolve:

Nº 3.724 — Considerar o Médico 4-C, Maurício Godinho, matrícula nº 1.910.601, ponto nº 3.446, como diretor substituto do Departamento de Assistência, nos períodos de 31 de agosto a 3 de setembro e de 5 a 18 de setembro, em face de estarem viajando em objeto de serviço o Diretor e Diretor Substituto.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta no Processo HSE 8.088-62, resolve:

Nº 3.739 — Atribuir a Zely de Sampaio Monteiro Câmara, médica classe B, nível 18 (TC-801), ponto nº 345, matrícula 1.701.916, o abono de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei nº 4.669, de 11 de junho de 1962.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de abril de 1962, de acordo com o disposto no art. 42 da citada lei. — Gamaliel Bueno Galvão, Presidente substituto.

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.746 — Conceder exoneração a Haroldo Borges, do cargo em comissão, símbolo 8-C, de Delegado da Agência do IPASE, no Estado do Piauí (API), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 3.718 — Colocar à disposição do Gabinete do Presidente do IPASE, em Brasília, a partir de 15 do corrente, Raimundo Mariano da Silva, Motorista, nível 8, matrícula 1.779.762, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Conceder ao referido servidor as vantagens atribuídas pela Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962. — José Firmo, Presidente.

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961:

Nº 3.856 — Nomear, de acordo com o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete da Presidência, símbolo 7-C, Maria Lúcia Varella, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.382.336, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961:

Nº 3.859 — Designar Maria de Lourdes Cruz e Souza, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.910.909, para exercer a função gratificada, FG-3, de Assessor de Relações Públicas, dos Serviços Auxiliares da Presidência (PA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. José Firmo, Presidente.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Tomos os atos praticados pelos atos primeiros, de acordo com a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas em Sessão de 27 de setembro de 1962, permanecendo em vigor todas as cláusulas e condições do ajuste ora aditado.

E, nada mais havendo, lavrou-se o presente termo aditivo de ratificação no livro competente, o qual, depois de lido e achado conforme, o assinam o Sr. Diretor Geral os interessados e duas testemunhas. E, para constar, eu Humberto Lopes Potyguara da Silva Escrevente Dactilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1962. — *Geraldo Bastos da Costa Reis* — *Enéas da Fonseca Castello Branco* — *Fernando Sarto* — *Pedro de Lima Castello Branco*.

Testemunhas: — *Wagner Alves dos Santos* — *Manoel Lopes da Silva*. (Nº 33.092 — 11-10-62 — Cr\$ 1.224.00)

Termo de Alteração e Aditamento ao ajuste de 10 de julho de 1962, para a obra em áreas alagadas em Paraupeba, Estado do Piauí, Distrito do Nordeste assinado com a firma Indústria e Comércio Lucasa S. A.

Aos 3 dias do mês de outubro do ano de 1962, às 15 horas, na sede do

Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pio X — 78, 5º andar, perante o Diretor Geral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.488 de 24 de janeiro de 1946, compareceu: o Sr. Joaquim Jorge Filho, Diretor da firma Indústria e Comércio Incoasa S. A., e disse que vinha assinar o presente termo de alteração e aditamento ao ajuste de 10 de julho do corrente ano, para atterno em áreas alagáveis em Parnaíba, Estado do Piauí, Distrito do Nordeste, a fim de atender a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas, em Sessão de 6 de setembro de 1962, com as condições seguintes:

Primeira — Fica incluída no ajuste de 10 de julho de 1962, a cláusula 04.01, com a seguinte redação:

04.01. As áreas alagáveis a serem são na Lagoa da Quarenta compreendido entre as ruas do Rosário, Coronel Pacifico, Conde d'Eu e 3ª de Janeiro, e no bairro da Corôa entre as ruas Presidente Vargas, Serpente, Visconde de Itaboraí e Dr. Oscai Clark.

Segunda — Da 20ª Condição do Edital nº 34-62, fica excluído o item 2) referente à Fundação de Combate à Casa de Palha, impropriamente classificado.

Terceira — Na condição 4.33 da Especificação nº 33-62, onde se lê D igual a 6.000, leia-se D igual a 10.000.

E nada mais constando, lavrou-se o presente termo de alteração e aditamento no livro competente, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Sr. Diretor Geral, o interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Potyguara da Silva Escrevente Dactilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1962. — **Geraldo Bastos da Costa Reis** — **Joaquim Jorge Filho**.

Testemunhas: — **Wagner Alves da Silva** — **Manoel Lopes da Silva**. (Nº 33.093 — 11-10-62 — Cr\$ 1.530,00)

Térmo de Alteração e Aditamento ao ajuste de 23 de julho de 1962, para construção de uma galeria para águas pluviais e pavimentação em paralelepípedos, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Goitacazes que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Rebouças Patrocínio Engenharia Ltda.

Aos 9 dias do mês de outubro do ano de 1962, às 15 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pio X 78 — 5º andar, perante o Diretor Geral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.488 de 24 de janeiro de 1946, compareceu o Sr. Justino Augusto dos Santos, procurador bastante da firma Rebouças Patrocínio Engenharia Ltda., e disse que vinha assinar o presente termo de alteração e aditamento ao ajuste de 23 de julho de 1962, para construção de uma galeria para águas pluviais e pavimentação em paralelepípedos em Campos, Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Goitacazes, de acordo com a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas em Sessão de 18 de setembro de 1962, nas seguintes condições:

Primeira — A cláusula "02. Instruções" do ajuste ora aditado, passará a ter a seguinte redação:

"02. Instruções — O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Normas Gerais para Empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como às Es-

pecificações para execução dos serviços de construção de uma galeria para águas pluviais e pavimentação em paralelepípedos, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Goitacazes (Exclusiva a Condição 36) e ao edital nº 16-62, publicado no Diário Oficial de 19 de março de 1962 (Exclusiva a parte referente às Especificações, transcrita na 16ª Condição), que, devidamente rubricados pelo Departamento e pelo Empreiteiro ficam fazendo parte integrante do presente ajuste, para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos".

Segunda — Permanecerão em vigor todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado.

Tendo sido lavrado este termo de alteração e aditamento por ordem do Sr. Diretor Geral, declarou o Sr. Justino Augusto dos Santos, procurador bastante da firma Rebouças Patrocínio Engenharia Ltda., que o aceitava integralmente, nas condições em que está redigido, pelo que, depois de lido e achado conforme, o assinou o Sr. Diretor Geral o interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Potyguara da Silva Escrevente Dactilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1962. — **Geraldo Bastos da Costa Reis** — **Justino Augusto dos Santos**.

Testemunhas: — **Wagner Alves dos Santos** — **Manoel Lopes da Silva**. (Nº 33.094 — 11-10-62 — Cr\$ 2.040,00)

Térmo de Ajuste — para construção de uma ponte de concreto armado no km 338.552 da linha transversal Campos Cisneiros no Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Goitacazes, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Rebouças Patrocínio Engenharia Ltda.

Aos 5 dias do mês de outubro do ano de 1962, às 16 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pio X, 78 5º andar, perante o Diretor Geral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.488 de 24-1-46, compareceu o Sr. Justino Augusto dos Santos, procurador bastante da firma Rebouças Patrocínio Engenharia Ltda., e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para construção de uma ponte de concreto armado no km 338.552 da linha transversal Campos-Cisneiros, no Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Goitacazes de acordo com a sua proposta vencedora na concorrência pública realizada no Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 26 de junho de 1962, e com as cláusulas e condições seguintes:

01. **Designação** — No presente termo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado, por Departamento e a firma Rebouças Patrocínio Engenharia Ltda. por Empreiteiro.

02. **Instruções** — O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Normas Gerais para Empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como às Especificações para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado no km 338.552 da linha transversal Campos-Cisneiros, no Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Goitacazes, e ao edital nº 62, de 62, publicado no Diário Oficial de 8 de junho de 1962, que, devidamente rubricado pelo Departamento e pelo Empreiteiro, ficam fazendo parte integrante do presente ajuste, para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

03. **Fiscalização** — A fiscalização da execução dos serviços ora ajusta-

dos, ficará a cargo do Distrito de Goitacazes, aqui denominado Fiscalização, com o qual deverá o Empreiteiro entender-se diretamente e sempre por escrito, sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem às perfeitadas execução dos referidos serviços.

04. **Discriminação dos serviços** — Os serviços ora ajustados constam de construção de uma ponte de concreto armado sobre o canal Javarema, no km 338.552 da Estrada de Ferro Leopoldina, no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Goitacazes de acordo com o projeto constante das plantas ns. P.2.094 e P. 2.094-A da E. F. Leopoldina.

05. **Quantidades e preços:**
05.01. Instalações e serviços preliminares, conforme especificado — Global — Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) pagos em duas parcelas, a saber:

05.01.01. Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) quando concluídos os serviços constantes do capítulo 3 das especificações.

05.01.01. Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) quando iniciada a cravação das estacas.

05.02. Modificações da linha férrea — Global — Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

05.03. Escavação em terra, num volume de 50 (cinquenta) metros cúbicos — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.04. Fornecimento e cravação de estacas de madeira, numa extensão de 296 (duzentos e noventa e seis) metros — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) por metro.

05.05. Fornecimento, dobragem, armação e colocação de ferro, num total de 4.300 (quatro mil e trezentos) quilos — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros) por quilo.

05.06. Concreto simples, para a construção da superestrutura, num volume de 53 (cinquenta e três) metros cúbicos — Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) por metro cúbico.

05.07. Fornecimento, montagem e desmontagem de formas, numa área de 280 (duzentos e oitenta) metros quadrados — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por metro quadrado.

05.08. Fornecimento, montagem e desmontagem de escoramentos, num volume de 300 (trezentos) metros cúbicos — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por metro cúbico.

05.09. Acabamento e pintura da estrutura — Global — Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros).

05.10. Atérro, num volume de 30 (trinta) metros cúbicos — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por metro cúbico.

05.11. Limpeza da obra — Global — Cr\$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros).

05.12. Nos preços acima estão incluídos todos os demais serviços necessários à realização integral da obra.

06. **Valor da Empreitada** — Em face dos preços propostos e das quantidades de serviços, o valor total da empreitada é de Cr\$ 3.995.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil cruzeiros).

07. **Caução** — Tendo em vista o disposto na Condição 13, item 13.1, das Especificações integrantes do presente ajuste, o Empreiteiro depositou na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro a importância de Cr\$... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), conforme conhecimento nº 95.994, de 11 de setembro de 1962.

08. **Verba e Capacidade** — O presente termo de ajuste é firmado de acordo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 12 de junho de 1962, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor Geral em 7 de agosto de 1962, estando aprovadas as obras nos termos do art. 25, letra "c", do Decreto número 20.488, de 24 de janeiro de 1946, correndo as respectivas despesas, no cor-

rente exercício, por conta dos recursos do anexo 4.22 — MVOP — inciso 07 — DNOS — Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação 4.1.00 — Obras — Subconsignação 4.1.03 — alínea 21 — Rio de Janeiro — item 1) Obras de Saneamento, etc. (Lei nº 3.994, de 9 de dezembro de 1961), ficando empenhada, para este fim, inicialmente, a quantia de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), conforme empenho de despesa número 131, de 17 de setembro de 1962, podendo o referido empenho ser reforçado, de acordo com as necessidades, e nos exercícios subsequentes por conta do créditos próprios à disposição do Departamento.

09. **Sêlo** — O presente termo de ajuste está isento de pagamento do sêlo proporcional, de acordo com a Circular nº 23, de 6 de agosto de 1948 (Diário Oficial de 12 de agosto de 1948) do Sr. Ministro da Fazenda e Resolução do Tribunal de Contas, em Sessão de 10 de setembro de 1948.

10. **Prazo** — O prazo do presente ajuste é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da data do registro respectivo no Tribunal de Conta, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto de legal o registro.

Em segunda foram examinados os documentos do Empreiteiro necessários à lavratura do presente ajuste, verificando-se estarem os mesmos em ordem e em dia com os prazos de apresentação.

Tendo sido lavrado este termo de ajuste por ordem do Sr. Diretor-Geral, declarou o Sr. Justino Augusto dos Santos, procurador bastante da firma Rebouças Patrocínio Engenharia Ltda., que o aceitava integralmente, nas condições em que está redigido, pelo que, depois de lido e achado conforme, o assinou o Sr. Diretor-Geral, o interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Potyguara da Silva, Escrevente Dactilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1962. — **Geraldo Bastos da Costa Reis** — **Justino Augusto dos Santos**.

Testemunhas: — **Wagner Alves dos Santos** — **Manoel Lopes da Silva**. (Nº 33.095 — 11-10-62 — Cr\$ 5.406,00)

Térmo de Ajuste — para construção de uma ponte de concreto armado, sobre o Canal Prata, Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Goitacazes, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Rebouças Patrocínio Engenharia Ltda.

Aos 4 dias do mês de outubro do ano de 1962, às 14 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pio X, 78 — 5º andar, perante o Diretor-Geral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto número 20.488, de 24-1-46, compareceu o Sr. Justino Augusto dos Santos, procurador bastante da firma Rebouças Patrocínio Engenharia Ltda., e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para construção de uma ponte de concreto armado, sobre o canal Prata, Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Goitacazes, de acordo com a sua proposta vencedora na concorrência pública realizada no Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 4 de julho de 1962 e com as cláusulas e condições seguintes:

01. **Designação** — No presente termo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Rebouças Patrocínio Engenharia Ltda., por Empreiteiro.

02. **Instruções** — O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Nor-

mas Gerais para Empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para execução dos serviços para construção de uma ponte de concreto armado sobre o canal Prata, Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Góitacazes, e ao Edital número 70-62, publicado no *Diário Oficial* de 13 de junho de 1962, que devidamente rubricados pelo Departamento e pelo Empreiteiro, ficam fazendo parte integrante do presente ajuste, para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

03. **Fiscalização** — A fiscalização da execução dos serviços ora ajustados ficará a cargo do Distrito de Góitacazes, aqui denominado **Fiscalização**, com o qual deverá o Empreiteiro entender-se diretamente e sempre por escrito sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos serviços.

04. **Discriminação dos serviços** — Os serviços ora ajustados constam de construção de uma ponte sobre o canal Prata, no km. 289,794 do ramal de Campos, Estrada de Ferro Leopoldina, no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, Distrito de Góitacazes, de acordo com as plantas ns. P/2054-A, P/2054 e S/2509 da E. F. Leopoldina.

05. **Quantidade e preços:**

05.01. Instalações e trabalhos preliminares, conforme especificado — Global — Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) pagos em duas parcelas, a saber:

05.01.01. Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) quando concluídos os serviços constantes do Capítulo 3 das especificações.

05.01.02. Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte cruzeiros) quando iniciada a cravação das estacas.

05.02. Escavação em terra para construção da ponte e execução de 30 metros de canal, num volume

de 1.000 (mil) metros cúbicos. Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.03. Confeção e cravação de estacas de concreto armado exclusiva a ferragem, numa extensão de 105 (cento e cinco) metros Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) por metro.

05.04. Fornecimento, dobragem, armação e colocação de ferro, num total de 7.000 (sete mil) quilos — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros) por quilo.

05.05. Concreto simples para construção de superestrutura, inclusive fornecimento montagem e desmontagem de fôrmas e escoramentos e colocação das placas de chumbo num volume de 42 (quarenta e dois) metros cúbicos — Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) por metro cúbico.

05.06. Acabamento e pintura, conforme especificado — Global — Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros).

05.07. Aterro, num volume de 80 (oitenta) metros cúbicos — Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros) por metro cúbico.

05.08. Limpeza e entrega da obra, inclusive placa de bronze — Global Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros).

05.09. Execução das modificações da arma fêrrica — Global — Cr\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil cruzeiros).

05.10. Nos preços acima estão incluídos todos os demais serviços necessários à realização integral da obra.

06. **Valor da empreitada** — Em face dos preços propostos e das quantidades de serviços, o valor total da Empreitada é de Cr\$ 3.898.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil cruzeiros).

07. **Caução** — Tendo em vista o disposto na Condição 14, item 14.1., das especificações integrantes do presente ajuste, o Empreiteiro depositou na Caixa Econômica Federal do Rio

de Janeiro, a importância de..... Cr\$ 600.000,00 (seis mil cruzeiros), conforme conhecimento nº 95.695, de 11 de setembro de 1962.

08. **Verba e capacidade** — O presente termo de ajuste é firmado de acordo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 4 de julho de 1962, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor Geral em 8.8.62, estando aprovadas as obras nos termos do artigo 25, letra c, do Decreto nº 20.488 de 24 de janeiro de 1946, correndo as respectivas despesas no corrente exercício, por conta dos recursos do anexo 4.22 — M.V.O.P. — Inciso 07 — DNOS — Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação 4.1.00 — Obras — Subconsignação 4.1.03 — alínea 21 — Rio de Janeiro — item 1) Obras de Saneamento, etc. (Lei nº 3.931 de 9.12.61), ficando empenhada, para este fim, inicialmente a quantia de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), conforme empenho de despesa nº 130, de 17-9-62, podendo o referido empenho ser reforçado de acordo com as necessidades, e nos exercícios subsequentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

09. **Sêlo** — O presente termo de ajuste está isento de pagamento de sêlo proporcional de acordo com a Circular nº 23 de 6.8.48 *Diário Oficial* de 12.8.48 do Sr. Ministro da Fazenda e Resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 10.9.48.

10. **Prazo** — O prazo do presente ajuste é de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data do registro respectivo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Fm seguida foram examinados os documentos do Empreiteiro, necessários a lavratura do presente ajuste, verificando-se estarem os mesmos em ordem e em dia com os prazos de apresentação.

Tendo sido lavrado este termo de ajuste por ordem do Sr. Diretor-Geral, declarou o Sr. Justino Augusto dos Santos, procurador habente da firma **Reboreças Patrocínio Engenharia Ltda.**, que o aceitava integralmente nas condições em que está redigido, pelo que depois de lido e achado conforme, o assinam o Senhor Diretor-Geral, o Interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1962. — **Geraldo Bastos da Costa Reis** — **Justino Augusto dos Santos**. — Testemunhas: — **Wagner Alves dos Santos** — **Manoel Lopes da Silva**.

(Nº 33.036 — 11 de outubro de 1962 — Cr\$ 5.406,00).

TERMO DE AJUSTE

Retificação

No *Diário Oficial* de 5 de outubro de 1962, página nº 4.178, onde foi publicado o Termo de Ajuste "para derrocamento do rio Carangola, Estado de Minas Gerais, Distrito de Minas Gerais" assinado entre este Departamento e a firma José Francisco Pinto & Cia Ltda.

No Préambulo, onde se lê:

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 1962 etc.

Lê-se:

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 1962, etc.

No fecho, onde se lê:

Pjo de Janeiro 10 de setembro de 1962

Lê-se:

Rio de Janeiro 28 de setembro de 1962

(Nº 33.091 — 11 de outubro de 1962 — Cr\$ 612,00).

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acordãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1958

Preço: Cr\$ 600,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

Concurso para provimento efetivo da cadeira número XXIII "Técnica Comercial e dos Negócios"

De ordem do Sr. Professor Dirceu Lino de Mattos e de acordo com a deliberação da Congregação desta Faculdade, em sessão de 9 do corrente, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1º de setembro a 29 de novembro, estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, à rua Dr. Vila Nova número 285, as inscrições ao concurso para professor Catedrático da Cadeira número XXIII — "Técnica Comercial e dos Negócios". As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 12 às 16 horas, e aos sábados das 9 às 11 horas.

Poderá concorrer ao concurso todo brasileiro nato ou naturalizado diplomado em instituto de ensino superior em que se ministre o ensino da Cadeira em concurso.

Para inscrição o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- I — Prova do alegado no requerimento;
 - II — Prova de idoneidade moral atestado por dois professores catedráticos da Universidade;
 - III — Memorial a que se refere o artigo 59 e seguintes do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (Decreto número 17.349 de 1 de julho de 1947); que representa o concurso de títulos;
 - IV — 100 (cem) exemplares, impressos, de monografia original sobre assunto da especialidade da Cadeira;
 - V — diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.
- As provas do concurso constarão do julgamento dos títulos apresentados e de prova escrita, didática, de tese e de prova prática.

Nos termos da Lei número 2.938, de 2 de novembro de 1956, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso:

Cadeira nº XXIII

Programa de Técnica Comercial e dos Negócios (1ª e 2ª Partes).

I — Introdução

A) Importâncias das técnicas comerciais e de negócios na distribuição:

- 1 — Papel da distribuição
- 2 — As técnicas comerciais e a diferenciação do comportamento dos compradores.
- 3 — A arte de vender.
- B) Os fundamentos das técnicas comerciais e de negócios:
- 1 — Conhecimento da clientela:
 - a) necessidades
 - b) motivação
 - c) sugestão e imitação.
- 2 — Conhecimento da estrutura do Mercado.
- 3 — Conhecimento do ramo de negócios.
- 4 — Conhecimento das linhas de produtos das empresas.
- 5 — Habilidade mercantil.
- 6 — Planejamento das compras e vendas.

II — Previsão econômica e comercial:

A) Previsão e movimento mercantil:

EDITAIS E AVISOS

I — Papel da previsão no planejamento dos negócios.

2 — Índices condutores da ação comercial.

3 — Previsão e saídas de mercadorias.

B) Estocagem e perspectiva de venda:

- 1 — Pedidos a fabricantes e formação de estoques.
- 2 — Programas de produção, pedidos de fornecimento e estocagem.
- 3 — "Listas de material", escassez e possibilidades de substituição.
- 4 — Papel dos "inventários".
- 5 — Perspectivas de venda.

III — Técnicas comerciais e de negócios em bolsas:

A) As bolsas como mercado atacadistas:

- 1 — Organização sumária das bolsas:
 - a) de mercadorias
 - b) de valores
- 2 — Papel das bolsas no movimento dos negócios.

B) As técnicas de operação em bolsa:

1. a) mecanismo;
- b) importância dos mostruários e da classificação de tipos de padronizados.

- 2 — Vendas a termo:
 - a) especulação e arbitragem.
 - b) coberturas:
 - por meio de vendas a prazo
 - por meio de compras a prazo
 - financeiras
 - com opção de compra e venda
 - c) as técnicas de "deport" e "re-port"
 - d) liquidações.

IV — Técnicas comerciais empresariais:

- A) promoção de vendas:
- 1 — Papel de publicidade
 - 2 — Técnicas publicitárias
 - 3 — Propaganda e diferenciação da procura.
 - 4 — Demonstração e catálogos
 - 5 — O custo da publicidade e da propaganda.

B) Técnicas comerciais competitivas:

- 1 — Conceito comercial de "qualidade".
- 2 — Padronização comercial:
 - a) "qualidade" e "estilo" do produto, como formas de diferenciação.
 - b) os elementos quantitativos da "qualidade" e do "estilo".
 - c) preços múltiplos como indicadores de "qualidade".
 - d) localização comercial e "qualidade".
- 3 — As diferenciações da oferta:
 - a) relacionados com o prazo de pagamento.
 - b) relacionados com o financiamento ao comprador:
 - c) relacionadas com o risco do comprador;
 - d) relacionadas com a oferta complementar:
 - de mercadorias
 - de serviços.
 - e) relacionadas com os prazos de entrega.
 - f) relacionadas com o desvio de comissões e honorários para os clientes.
 - g) relacionadas com a obsolescência e substituição.
- 4 — As técnicas de "vendas em liquidação":
 - a) a teoria dos jogos e o comportamento econômico.
 - b) as "liquidações" como um sistema de preços compensatórios.

3 — As diferenciações da oferta:

- a) relacionados com o prazo de pagamento.
- b) relacionados com o financiamento ao comprador:
- c) relacionadas com o risco do comprador;
- d) relacionadas com a oferta complementar:
 - de mercadorias
 - de serviços.
- e) relacionadas com os prazos de entrega.
- f) relacionadas com o desvio de comissões e honorários para os clientes.
- g) relacionadas com a obsolescência e substituição.

4 — As técnicas de "vendas em liquidação":

- a) a teoria dos jogos e o comportamento econômico.
- b) as "liquidações" como um sistema de preços compensatórios.

c) o planejamento das "liquidações" como jogo de ofertas.

5 — A concorrência de "marcas":

a) "marca" e controle de qualidade:

b) "marca" e propaganda.

6 — Os transportes como técnica de luta concorrencional.

c) Técnicas comerciais de concentração:

1 — Convênios comerciais:

- a) com cartelização:
- de preços
 - de quotas de produção
 - de quotas de vendas
 - de distribuição por áreas
 - mistas.

b) sem cartelização:

- transitórios
- liderados.

2 — Contratos de distribuição exclusiva.

Conclusões.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, em 1º de setembro de 1962. — Fernando Pereira da Rocha Filho, Secretário.

Concurso para provimento efetivo da Cadeira número XVII "Finanças das Empresas".

De ordem do Sr. Professor Dirceu Lino de Mattos e de acordo com a deliberação da Congregação desta Faculdade, em sessão de 9 do corrente, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1º de setembro a 29 de novembro, estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, à rua Dr. Vila Nova número 285, as inscrições ao concurso para Professor Catedrático da Cadeira número XVII — "Finanças das Empresas". As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 12 às 16 horas, e aos sábados das 9 às 11 horas.

Poderá concorrer ao concurso todo brasileiro nato ou naturalizado diplomado em instituto de ensino superior em que se ministre o ensino da Cadeira em concurso.

Para inscrição o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — Prova do alegado no requerimento;

II — prova de idoneidade moral atestado por dois professores catedráticos da Universidade;

III — memorial a que se refere o artigo 59 e seguintes do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (Decreto número 17.349, de 1 de julho de 1947); que representa o concurso de títulos;

IV — 100 (cem) exemplares, impressos, de monografia original sobre assunto da especialidade da Cadeira.

V — diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.

As provas do concurso constarão do julgamento dos títulos apresentados e de prova escrita, didática, de tese e de prova prática.

Nos termos da Lei número 2.938, de 2 de novembro de 1956, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso:

Cadeira nº XVII

Programa de Finanças das Empresas

Primeira Parte

1º Cap.: Noções Básicas

1 — Definição e objeto das Finanças das Empresas.

2 — A função financeira nas Empresas.

3 — Os princípios básicos das Finanças das Empresas.

2º Cap.: A Procura dos Meios de Pagamento

1 — A construção da empresa e o investimento global.

2 — Conceito de período operacional.

3 — Custos e rendimentos dos bens duráveis e não duráveis.

4 — Orçamento de capital e oportunidades de investimentos.

5 — Financiamento de estoques.

6 — Financiamento de valores a receber.

3º Cap.: A Oferta dos Meios de Pagamento

1 — Disponibilidade de meios de pagamento.

2 — Fontes espontâneas de recursos.

3 — Reinvestimento empresarial.

4 — Fontes institucionais de crédito.

5 — Influência do horizonte econômico.

6 — Fatores determinantes do volume de capital a oferecer:

a) a interdependência econômica.

b) o ciclo econômico.

c) a política de emissão, de crédito e cambial.

4º Cap.: A Aplicação dos Meios de Pagamento

1 — Previsões financeiras

2 — Investimentos a longo prazo

3 — Concentrações econômicas e reorganizações de empresas.

4 — Previsão múltipla e escolha de áreas de aplicação.

5 — A arbitragem e a superposição de créditos.

5º Cap.: A Reposição e Custo dos Recursos

1 — Prazo ótimo e reposição de capital.

2 — Tomada de empréstimos e seu custo.

3 — Planos de pagamento

4 — Risco e incerteza

5 — Liquidações, falências e avaliação de ativos.

Segunda Parte

1º Cap.: Noções Básicas

1 — Definição, objeto e princípios básicos das Finanças das Empresas.

2 — A procura dos meios de pagamento: Conceito e caracteres. Fatores determinantes. Tipos.

3 — A oferta dos meios de pagamento: Conceito e caracteres. Fatores determinantes. Tipos.

2º Cap.: Aplicação dos Meios de Pagamento

1 — Mecanismo da determinação das taxas de juros.

2 — Previsões financeiras e orçamento de capital.

3 — Concentrações econômicas, previsões múltiplas e reorganização de empresas.

4 — Arbitragem e superposição de créditos.

3º Cap.: Custo dos Empréstimos e sua Reposição

1 — O risco e a incerteza no financiamento.

2 — Tomada de empréstimos e seu custo.

3 — Prazo ótimo e reposição de capital.

4 — Liquidações, falências e avaliações de ativos.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, em 1º de setembro de 1962. — Fernando Pereira da Rocha Filho, Secretário.

Dias 6 e 21-9; 1 e 10-10; 5 e 20-11-62.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00